Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 3
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 5
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 6
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 8
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 9
1.13 Acordos de acionistas 10
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 11
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 12
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 13
2.2 Resultados operacional e financeiro 16
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 17
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 18
2.7 Destinação de resultados 19
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 20
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 21
2.10 Planos de negócios 22
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 24
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 25
3.2 Acompanhamento das projeções 26
4. Fatores de risco
4.1 Descrição dos fatores de risco 27
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 42
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 43
4.4 Processos não sigilosos relevantes 46
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 59
4.6 Processos sigilosos relevantes 60
4.7 Outras contingências relevantes 61
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

Índice

5.2 Descrição dos controles internos 62
5.3 Programa de integridade 63
6. Controle e grupo econômico
6.1/2 Posição acionária 65
6.3 Distribuição de capital 72
6.4 Participação em sociedades 73
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 74
6.6 Outras informações relevantes 75
7. Assembleia geral e administração
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 76
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 77
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 78
7.4 Composição dos comitês 82
7.5 Relações familiares 83
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 84
8. Remuneração dos administradores
8.2 Remuneração total por órgão 85
8.3 Remuneração variável 88
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 89
8.11 Ações entregues 90
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 91
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 92
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) 93
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada 94
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 95
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 96
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 97
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 98
11. Transações com partes relacionadas
11.2 Transações com partes relacionadas 99

Índice

11.2 Itens 'n.' e 'o.' 103

12. Capital social e Valores mobiliários

12.1 Informações sobre o capital social 104

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 105

12.4 Número de titulares de valores mobiliários 107

12.5 Mercados de negociação no Brasil 108

12.6 Negociação em mercados estrangeiros 109

12.7 Títulos emitidos no exterior 110

13. Responsáveis pelo formulário

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 111

13.1 Declaração do diretor presidente 112

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores 113

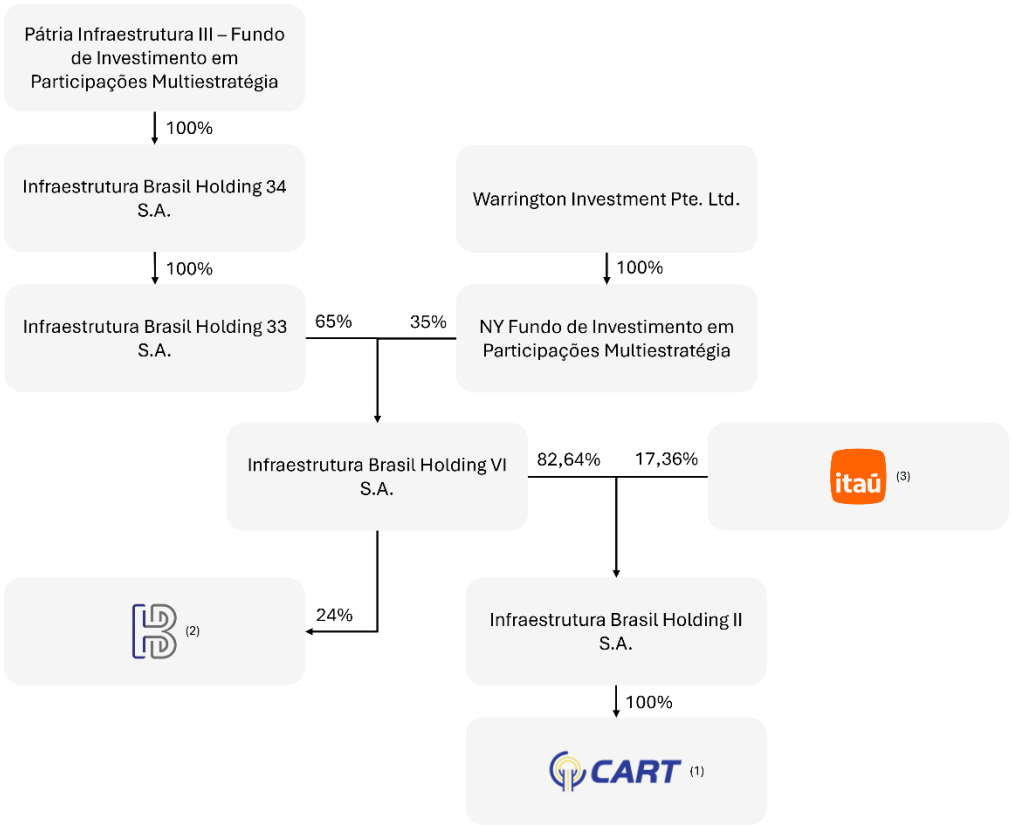
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual 114

1.1 Histórico do emissor

Em outubro de 2008, o consórcio formado pelas empresas Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (“INVEPAR”) e pela Construtora OAS Ltda. (“GrupoAS”) venceu a concorrência pública internacional para exploração da concessão das rodovias que integram o Corredor Raposo Tavares, realizado pelo Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do

Estado de São Paulo (“ARTESP”). A fim de explorar a concessão, fomos constituídos em 12 de novembro de 2008, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, por empresa do grupo INVEPAR e OAS, como uma sociedade de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente na administração e exploração do corredor rodoviário denominado “Corredor Raposo Tavares”, localizado no Estado de São Paulo, que liga o município de Bauru ao de Presidente Epitácio. O Corredor Raposo Tavares é composto pelas rodovias SP225 (Rodovia João Baptista Cabral Rennó, que liga Bauru a Santa Cruz do Rio Pardo), SP327 (Rodovia Orlando Quagliato, que liga Santa Cruz do Rio Pardo a Ourinhos) e SP-270 (Rodovia Raposo Tavares, que liga Ourinhos a Presidente Epitácio), e acessos (“Corredor”). O Corredor, com mais de 444 quilômetros de extensão, sendo 388 quilômetros de eixo principal e 56 quilômetros de acessos, percorre 34 municípios, sendo 27 deles no eixo principal e 7 em vicinais, com forte potencial econômico e é uma das principais vias de ligação entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Estado de São Paulo e a toda Região Sul do País, sendo um importante corredor de escoamento da produção agrícola de Mato Grosso do Sul. Além de administrar o Corredor Raposo Tavares (444 km), também tem como obrigação realizar a conservação especial e manutenção de 390 quilômetros de rodovias vicinais, estes serviços consistem na restauração do pavimento, dispositivos de segurança, sinalização e obras de artes especial (OAEs) e na manutenção rotineira dos elementos rodoviários. O contrato de concessão, com duração de 30 anos, foi assinado em 16 de março de 2009, e já em 17 de março de 2009, iniciamos as operações nas rodovias, disponibilizando aos usuários os serviços de atendimento referentes a socorro médico e socorro mecânico. Na mesma oportunidade, iniciamos, também, a execução do programa de recuperação emergencial das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, chamado de Programa Intensivo Inicial (PII), o qual foi concluído após 8 meses, em novembro de 2009. Em 3 de agosto de 2009, a empresa do grupo OAS que detinha ações de nossa emissão vendeu para a INVEPAR todas as ações que detinha no nosso capital, com exceção de 1 ação ordinária. Em dezembro de 2009, inauguramos nove praças de pedágio ao longo do trecho concedido, sendo que duas delas foram em substituição às já existentes. Em 22 de novembro de 2010, obtivemos registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Ao final de 2018, aproximadamente 94% dos investimentos previstos em contrato já foram executados. No dia 10 de maio de 2019 foi proferida decisão judicial pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo determinando a transferência das ações da Invepar, controladora do emissor, detidas pela OAS para o Fundo denominado Yosemite Fundo de Investimento em Participações. Após trâmites junto ao escriturador das ações da Companhia, em 20 de maio de 2019 foi concluída a transferência das ações. No dia 30 de abril de 2020 houve a conclusão da aquisição pela Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II”) de 3.432.069.431 ações ordinárias e 3.432.069.431 ações preferenciais de emissão da CART detidas pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR e representativas da totalidade do capital social da CART. A IBH II é controlada indiretamente pelo Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações. Em 2023 houve uma reorganização societária com a alteração no controle indireto da companhia, conforme novo organograma societário abaixo:

1.1 Histórico do emissor



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Concessão

A CART é uma Companhia nacional de capital aberto, listada na BM&FBOVESPA com nível 2 de governança corporativa e registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob a categoria B, sem ações negociáveis no mercado e com debêntures emitidas em dezembro de 2012 .com vencimento em dezembro de 2024), signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, e tem sua cultura, valores e princípios pautados por respeito, ética e transparência em todas as suas relações.

O início da operação deu-se em 2009, após consórcio formado pelas empresas Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. ("INVEPAR") e Construtora OAS Ltda. ("Grupo OAS") pela ter sido vencedor da concorrência pública internacional que transferiu à CART a administração do denominado Corredor Raposo Tavares, constituído pelas rodovias SP-225, SP-327 e SP-270, pelo prazo de 30 anos.

O trecho sob administração da CART está compreendido entre os municípios de Bauru e Presidente Epitácio, que, em seu eixo principal, possui 444 quilômetros de extensão. Além disso, a CART também realiza a manutenção de estradas vicinais, que corresponde a 389 quilômetros, totalizando 834 quilômetros de rodovias, passando por 34 municípios.

O Corredor CART é uma das principais vias de trânsito de produtos, serviços e mercadorias no Estado de São Paulo, formado por municípios com forte potencial econômico, especialmente o escoamento de cargas, por ser uma valiosa ligação entre o Estado de São Paulo, Mato Grosso do Sul e toda a região sul do país, com destaque para o Estado do Paraná, onde está localizado o porto de Paranaguá.

No dia 30 de abril de 2020 houve a conclusão da aquisição pela Infraestrutura Brasil Holding II S.A. ("IBH II") de

3.432.069.431 ações ordinárias e 3.432.069.431 ações preferenciais de emissão da CART detidas pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. — INVEPAR e representativas da totalidade do capital social da CART.

A CART é controlada indiretamente pelo Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.

O mapa abaixo mostra a localização do sistema rodoviário administrado por nós, incluindo as vicinais:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento do item "a" é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento do item "b" é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento do item "c" é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não realizada qualquer contribuição.

(ii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não realizada qualquer contribuição.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. Indicar se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

O emissor divulga informações ASG no relatório de demonstrações financeiras. A concessionária está em fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2.

b. Indicar a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O emissor não adota um padrão específico. A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2.

c. Indicar se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

As informações ASG são divulgadas no relatório de demonstrações financeiras, sendo, consequentemente, revisado pela KPMG Auditores Indepedentes LTDA. Ademais, os dados reportados fazem parte do SGI da Concessionária, o qual passa por auditorias anuais de órgãos independentes. A concessionária também está em fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2.

d. Indicar se a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Sim, o relatório pode ser obtido na página da companhia na rede mundial de computadores.

e. Indicar se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2. Assim que adequado, considerará a divulgação da matriz de materialidade e indicadores chaves de desempenho, ambos já existentes na companhia.

f. Indicar se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2., que considerará os ODS relacionados. São eles:

1 - Erradicação da pobreza
3 - Saúde e bem-estar
4 - Educação de qualidade
5 - Igualdade de gênero
6 - Água potável e saneamento
7 - Energia limpa e acessível
8 - Trabalho decente e crescimento econômico
9 - Indústria, inovação e infraestrutura
10 - Redução das desigualdades
11 - Cidades e comunidades sustentáveis
12 - Consumo e produção responsáveis
13 - Ação global contra a mudança do clima
15 - Vida terrestre
16 - Paz, justiça e instituições eficazes
17 - Parcerias e meios de implementação

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

g. Indicar se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas
A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2. Assim que adequado, considerará as recomendaçoes do TCFD.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas
Sim, realiza. A concessionária possui inventário nos escopos 1, 2 e 3, tem seu relatório auditado por entidade independente e obteve selo ouro no Programa GHG Protocol referente aos inventários de 2022, 2023 e está em trâmites para obtenção do selo ouro no inventário de 2024. Os detalhes podem ser levantados no endereço: https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/5555

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não adoção de matriz de materialidade
A empresa possui matriz de materialidade e passará a publicá-la em atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2.

(ii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG
A empresa possui indicadores-chaves de desempenho ASG e passará a publicá-los em atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2.

(iii) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas
Não aplicável. As informações atualmente são revisadas por auditor independente.

(iv) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas
A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2. Assim que adequado, considerará os ODS e TCFD frente às informaçoes que serão divulgadas.

(v) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa
Não aplicável. A concessionária possui inventário nos escopos 1, 2 e 3, tem seu relatório auditado por entidade independente e obteve selo ouro no Programa GHG Protocol referente aos inventários de 2022, 2023 e está em trâmites para obtenção do selo ouro no inventário de 2024. Os detalhes podem ser levantados no endereço: https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/5555

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não foi realizada qualquer aquisição ou alienação estranha à atividade da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

No ano de referência, não houve qualquer operação de fusão, cisão e incorporação, tampouco aumento ou redução do capital social.

1.13 Acordos de acionistas

Não aplicável.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

No ano de 2017, a CART adequou sua estrutura organizacional, apoiando-se na plataforma de negócios da Matriz Invepar, centralizando serviços para todo o Grupo, permitindo aumento da produtividade com melhoria na experiência do cliente e redução de custos. A reestruturação das atividades de suporte na figura da Matriz, ocorrida ao longo de 2017 e 2018, permitiu avanços importantes na gestão dos negócios da Companhia. Em 19 de dezembro de 2019, a INVEPAR assinou o contrato de Compra e Venda de ações para a venda de 100% de sua participação na Companhia. Em 23 de abril de 2020 todas as condições precedentes foram cumpridas e no dia 30 do mesmo mês a operação de venda da Companhia foi concluída e seu controle acionário transferido para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. Com isso há a revisão da sua forma de atuação, com reestruturação das atividades em função da perspectiva da não mais utilização da estrutura central da Invepar. Em 2022, a governança foi alterada e a companhia passou a utilizar os serviços da IBH I Serviços e Participações S.A. empresa na qual uma das holdings que controlam a CART, a IBH VI, tem participação societária.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não aplicável.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações contidas neste item foram extraídas das nossas demonstrações financeiras. A análise dos nossos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das nossas contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a nossa situação financeira. Os nossos Diretores não podem garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro. As nossas demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) e auditadas por auditores independentes.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Todas as nossas operações são realizadas no Brasil, razão pela qual nossos resultados operacionais e situação financeira são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais do país, em especial, pelas taxas de inflação, taxas de juros, políticas governamentais, flutuações do câmbio, políticas tributárias e crescimento do produto interno bruto.

Indicador	2024	2023	2022
Receita Líquida de Serviços – R$ Milhões	646	606	527
Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ Milhões	91	124	46
Ativo Circulante – R$ Milhões	161	213	213
Dívida Bruta – R$ Milhões	1 382	1 544	1 589

Em 31 de dezembro de 2024 a companhia apresenta capital circulante de, aproximadamente, R$ 161 milhões.
Nossos Diretores entendem que proveremos recursos suficientes para liquidar nossos compromissos de curto e longo prazo, tendo como base o forte potencial de geração de caixa, inerente aos negócios de concessão de rodovias, além dos recursos a serem obtidos por meio de aporte de capital.

A nossa liquidez corrente, calculada pela divisão do nosso ativo circulante pelo nosso passivo circulante, foi de 1,32 em 31 de dezembro de 2024.

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizavam, em 31 de dezembro de 2024, o montante de, aproximadamente, R$ 91 milhões.

O nosso endividamento, representado pelo passivo circulante e o passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2024, era de, aproximadamente, R$ 1 382 milhares.

b. Estrutura de capital

A tabela abaixo ilustra a evolução da estrutura de capital (em milhares de reais):

	2024	2023	2022
Endividamento Bruto	1 382	1 544	1 589
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	91	124	46
Endividamento Líquido	1 291	1 420	1 543
Patrimônio Líquido	1 609	1 587	1 577

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a estrutura de capital da Companhia era respectivamente composta por:

	2024	2023	2022
Capital Próprio	53,80%	50,69%	49,81%
Capital de Terceiros	46,20%	49,31%	45,33%

Em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a estrutura de capital da Companhia era respectivamente composta por:

(i) hipóteses de resgate

(ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

A CART não possui ações resgatáveis emitidas ou em circulação. Vale destacar que, conforme restrição prevista no contrato de concessão, não poderemos, durante todo o prazo de concessão, reduzir nosso capital social, a qualquer título, ou adquirir ações de nossa emissão sem prévia e expressa autorização da ARTESP.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizavam, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, R$ 91.034 mil, 124.351 mil e 45.550 mil, respectivamente.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 nosso EBITDA totalizou R$ 414.542 mil, R$ 376.267 mil e R$ 235.492 mil, respectivamente.

Exercício	EBITDA ICVM (R$ mil)
2024	414.542
2023	376.267
2022	235.492

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para a implantação dos nossos projetos e cumprimento de nossos objetivos sociais, financiamos nossas atividades, desde o início de nossa operação, por meio de captação de recursos através de contratos financeiros de curto, médio e longo prazo firmados com instituições financeiras de primeira linha, emissão de valores mobiliários, tais como notas promissórias e debêntures, além de receita decorrente do fluxo de caixa operacional.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores da Companhia também avaliam, frequentemente, novas oportunidades de negócio, e podem vir a financiar tais investimentos com o caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, com o caixa gerado pelas operações da Companhia, com a contratação de empréstimos e financiamentos, bem como pela combinação de tais mecanismos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia apresentou capital circulante líquido de aproximadamente R$ 38.787 mil em 31 de dezembro de 2024 (Ativo Circulante de R$ 161.086 mil menos Passivo Circulante de R$ 122.299 mil).

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes
Posição de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

	2024	2023	2022
Circulante			
Empréstimos e Fin.	0	0	0
Debêntures	34.514	119.881	73.415
Não Circulante			
Empréstimos e Fin.	0	0	0
Debêntures	1.123.252	1.097.833	1.175.664
Total			
Empréstimos e Fin.	0	0	0
Debêntures	1.157.766	1.217.714	1.249.079

Em 31 de dezembro de 2024, o montante do endividamento representado pelo Passivo Circulante e pelo Passivo Não Circulante da nossa Companhia (somente debêntures) era de R$ 1.157.766 mil.

Responsabilidades, critérios de cálculo e demais características dos contratos encontram-se descritas em nossas notas explicativas.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados
Todos os recursos referentes às duas emissões de debêntures foram integralmente recebidos na data de suas respectivas integralizações, não havendo outras parcelas a serem sacadas.

Dívida	Valor contratado (R$ mil)	% Liberado	% a liberar
2ª emissão debêntures de 750.000	750.000	100%	0%
2ª emissão debêntures de 1.050.000	1.050.000	100%	0%

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras
As nossas informações financeiras referentes às demonstrações de resultado, aos balanços patrimoniais e às demonstrações de fluxo de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 são derivadas das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossos Diretores esclarecem que as receitas de prestação de serviços são constituídas preponderantemente pela cobrança de tarifas de pedágio e de receitas acessórias. Em 2024, a receita líquida ajustada totalizou R$ 646.122 mil, formada por R$ 685.055 mil de receitas de pedágio e R$ 22.227 mil de receitas acessórias, deduzidos de R$ 61.160 mil de impostos sobre a receita. Adicionalmente, a receita de construção — reconhecida conforme o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes e apropriada como ativo intangível — atingiu R$ 129.692 mil, ante R$ 86.322 mil em 2023.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2024, nossos principais drivers operacionais foram:

- **Volume de tráfego:** crescimento de 3,44% nos Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), de 63.565 mil para 65.751 mil, impulsionado pela expansão de 3,4% no tráfego rodoviário decorrente da recuperação econômica.
- **Reajuste tarifário anual:** em julho de 2024 a tarifa básica foi atualizada pelo IPCA acumulado de 4,80% nos últimos 12 meses.
- **Efeito calendário:** variações no número de dias úteis e feriados no período.
- **Ciclo da safra de grãos:** impacto sazonal no tráfego de veículos pesados, uma vez que nossa concessão é importante corredor de escoamento agrícola.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Em 2024, as receitas de pedágio cresceram 7,06%, de R$ 639.904 mil para R$ 685.055 mil, refletindo tanto o aumento de volumes quanto o reajuste contratual de tarifas. As receitas acessórias registraram queda de 4,51%, de R$ 23.276 mil para R$ 22.227 mil, em função de menor demanda por serviços adicionais. A receita de construção aumentou 50,16%, de R$ 86.322 mil para R$ 129.692 mil, em razão da aceleração das obras de revitalização previstas no plano de concessão.

Não houve variação relevante atribuível ao câmbio, dada a operação exclusivamente doméstica, e a inflação média de 4,80% contribuiu para a recomposição tarifária e ajustes nos contratos de serviços.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

A inflação (IPCA de 4,80% em 12 meses) pressionou custos de manutenção e despesas gerais, sendo parcialmente compensada pelo reajuste de tarifas. No resultado financeiro, a variação monetária passiva sobre debêntures totalizou R$ 62.340 mil e os juros sobre debêntures somaram R$ 88.624 mil, conforme as taxas IPCA + fixa pactuadas na emissão. A taxa CDI acumulada de 10,80% reduziu as receitas financeiras de R$ 19.348 mil em 2023 para R$ 16.253 mil em 2024, enquanto as despesas financeiras caíram de R$ 169.836 mil para R$ 159.187 mil, graças à queda na variação monetária e em juros de arrendamento, resultando em um resultado financeiro líquido de R$ –142.934 mil (melhora de 5,02%). Não há exposição cambial significativa na estrutura de receitas ou despesas da Companhia.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer mudança nas práticas contábeis utilizadas entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve ênfase dos auditores independentes.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. introdução ou alienação de segmento operacional
Não houve aquisição ou alienação de segmento operacional que tenha causado alterações relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
A Companhia não detém participação societária em qualquer sociedade.

c. eventos ou operações não usuais
A Companhia não passou por eventos ou realizou operações não usuais que possam impactar de forma relevante suas demonstrações financeiras ou resultados.

2.7 Destinação de resultados

a. Regras sobre retenção de lucros

O nosso Estatuto Social não prevê retenção de lucros, estando a Companhia sujeita ao artigo 196 da Lei n° 6.404/, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária poderão deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital previamente aprovado.

(i) Valores de retenção de lucros

0.

(ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados

0%.

b. Regras sobre distribuição de dividendos

Consoante a alínea b do art. 25 do Estatuto Social da Companhia, os nossos acionistas têm direito ao recebimento de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício a título de dividendos obrigatórios, depois da dedução de eventuais participações no resultado e as reservas legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, para contingências e de lucros a realizar, conforme o caso. Além disso, em conformidade com o mesmo artigo, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado à constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social. A Companhia segue essas regras para a destinação de seus resultados, conforme estipulado pelo Estatuto Social e pela legislação vigente.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

O art. 26 do nosso Estatuto Social admite que a Companhia levante balanços semestrais ou em menor periodicidade e, com base neles, decida sobre a distribuição de dividendos intermediários. Ainda não auferimos dividendos.

d. Restrições às distribuições de dividendos

De acordo com o item 6.1 "(xxii)" da Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, para Distribuição Pública, é hipótese de vencimento antecipado o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, ou qualquer outra forma de distribuição de recursos a seus acionistas, empresas controladoras (ou grupo de controle) ou coligadas à Companhia, ou financiamentos pela Companhia, exceto (i) com relação ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, inclusive o pagamento de juros sobre capital próprio imputáveis ao pagamento de dividendo mínimo; ou (ii) caso a Companhia esteja em observância aos Índices Financeiros previstos no item "(xxvii)" da Escritura de Emissão, observado que, para fins deste item, a Companhia obriga-se a apresentar relatório de apuração dos referidos Índices Financeiros calculados com base nas últimas demonstrações financeiras anuais auditadas divulgadas pela Companhia.

e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada

A Companhia segue o disposto no artigo 26 do seu Estatuto Social que está em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações"). Conforme descrito no item a. Regras sobre retenção de lucros.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
Não aplicável, uma vez que a Companhia não detém, direta ou indiretamente, quaisquer ativos ou passivos, que não constem do seu balanço patrimonial.

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
Não aplicável.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
Não aplicável.

(iii) contratos de construção não terminada
Não aplicável.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos
Não aplicável.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras
Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável. Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável. Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável. Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.10 Planos de negócios

Os Diretores esclarecem que, neste item, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

a. investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Ao longo de 2024, a Companhia investiu R$ 134,9 milhões, destinados principalmente às revitalizações viárias previstas no plano de concessão junto ao poder concedente, além da aquisição de equipamentos para as atividades operacionais primarizadas.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Em 2024, os investimentos foram financiados por:

- **Geração de caixa operacional:** R$ 293.357 mil;
- **Emissão e amortização** de debêntures e financiamentos de longo prazo junto a instituições financeiras;
- **Aportes de capital** pelos acionistas.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R$ 104.762 mil, enquanto o caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R$ 221.912 mil, incluindo pagamento de debêntures e juros

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 2024 houve baixa de imobilizado e intangível no montante de R$ 1.205 mil, porém não existem desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

No exercício de 2024, a Companhia adquiriu imobilizado no valor de R$ 3.612 mil e intangível no montante de R$ 117.957 mil — incluindo software e marcas e patentes — que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgada

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os Diretores informam que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em andamento ou que tenham sido desenvolvidos no exercício social encerrado em 2024.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

2.10 Planos de negócios

Ambiental:

- **Programa de Proteção à Fauna:** pioneiro no Brasil, implantou mais de 160 passagens de fauna nas rodovias sob nossa concessão, reduzindo atropelamentos e dando origem a corredores ecológicos que melhoram a conectividade entre áreas naturais .
- **Projeto de Reflorestamento:** 653 hectares já concluídos e 297 hectares em recuperação, com cerca de 1,52 milhão de árvores nativas plantadas, contribuindo para preservação de cursos d'água, qualidade do ar e habitat da fauna silvestre .
- **Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol:** certificação das emissões de gases de efeito estufa em nível Ouro, validando nosso inventário de carbono e reforçando a gestão de riscos climáticos.

Social:

- **Programa Turismo da Gente:** baseado nos 17 ODSs da ONU, promove turismo comunitário e economia circular, com eventos em municípios da área de concessão, fortalecendo a economia local.
- **CART pela Vida:** 126 ações de conscientização sobre direção segura, saúde e bem-estar, alcançando 8.342 pessoas em 2024.
- **Programa Educando Caminhos:** com palestras e atividades para estudantes e professores, atendeu 1.056 crianças em 2024, reforçando educação para cidadania e sustentabilidade.

Governança:

- **Ética e Compliance:** intensificação de treinamentos presenciais, fortalecimento do Canal de Ética e revisão contínua dos controles internos para assegurar integridade e transparência.
- **Independência e transparência:** declarações de independência para os auditores, comunicação formal com o Conselho de Administração sobre deficiências relevantes de controle e conformidade com padrões internacionais de auditoria.
- **Integração do programa ESG e INOVACART:** o negócio passa a incorporar essas iniciativas como drivers de inovação e sustentabilidade, ampliando a resiliência operacional e o valor de longo prazo para acionistas e sociedade.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Abaixo estão descritos os fatores de riscos que podem influenciar a decisão de investimento, conforme sua relevância.

a. Emissor

(i) Nos termos dos contratos financeiros, a CART, está sujeita a obrigações específicas e um descumprimento destes covenants poderá acarretar decretação de vencimento antecipado de dívidas

A CART celebrou alguns contratos de financiamento que exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja anuído por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou no vencimento antecipado de outros contratos financeiros ("*cross default*").

Na escritura das debêntures da CART figura limite de rating para acionamento da cláusula de vencimento antecipado – índice "A-". Esse covenant possui waiver para medição somente a partir do primeiro trimestre de 2021.

Em fevereiro de 2018, a Agência de Risco Standard & Poor´s - S&P rebaixou o rating da Invepar, controladora à época, abaixo do limite do que está estabelecido na escritura das debêntures da CART, ocasionando, portanto, a quebra de covenant e possiblidade de decretação de vencimento antecipado de dívida. Os debenturistas se reuniram em AGD e concederam um waiver até o primeiro trimestre de 2021.

(ii) Nosso alto nível de endividamento pode reduzir nossa capacidade de conduzir nossas atividades e pagar nossas dívidas.

Em 31 de Dezembro de 2017, tínhamos R$ 1,757 bilhão em empréstimos, financiamentos e debêntures, referente ao nosso financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES") e decorrente da Segunda Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, Convolada em Espécie com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, para Distribuição Pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM Nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400" e "2ª Emissão", respectivamente), as quais contam com garantia compartilhada e sem ordem de preferência entre esses credores. Este nível de endividamento pode afetar significativamente as nossas operações futuras, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a nossa capacidade de realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar a redução da nossa disponibilidade de fluxo de caixa para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a nossa capacidade de obter financiamento adicional para estes fins; e (iii) ocasionar (a) uma limitação na nossa flexibilidade de planejamento ou na nossa capacidade de reação a uma situação adversa, bem como (b) um aumento na nossa vulnerabilidade em relação a mudanças nos negócios, no setor em que atuamos e na economia em geral.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os nossos negócios e resultados, bem como a nossa capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebramos.

Com as mudanças na condução da companhia, o endividamento vem se reduzindo ao longo do período, permitindo um melhor equilíbrio de caixa e investimento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(iii) O retorno do investimento em infraestrutura realizado por nós para a prestação de serviço público a nós concedido pode não ocorrer ou ocorrer de forma diversa da prevista.

Tendo em vista que (i) o investimento inicial necessário para a implantação de projetos de infraestrutura que viabilizem a prestação do serviço público a nós outorgado é bastante elevado; (ii) que financiamos parte significativa do investimento com capital de terceiros; e (iii) que o prazo de maturação do projeto nessa área, como regra, é superior a 5 anos, durante esse período, eventos políticos, econômicos, climáticos, entre outros, podem comprometer a rentabilidade do projeto, sendo possível que não haja o retorno do investimento realizado ou que haja apenas em parte, ou que não sejamos capazes de cumprir tempestivamente nossas obrigações, o que poderá causar um efeito prejudicial adverso em nossos negócios e resultados.

(iv) Parte significativa das nossas receitas é objeto de cessão fiduciária em garantia de nossas dívidas e podem ser transferidas aos nossos credores na hipótese de inadimplemento de obrigações assumidas por nós.

Como garantia do pagamento do contrato de financiamento formulado com o BNDES em 10 de janeiro de 2011, no valor aproximado de R$ 1 bilhão, bem como da emissão das debêntures da 2ª Emissão, no valor de R$ 750 milhões, e da 3ª Emissão, realizada em 2021, no valor de R$ 1,05 bilhão, cedemos fiduciariamente a totalidade dos direitos emergentes do Contrato de Concessão, incluindo todos os direitos creditórios. Na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato de financiamento firmado com o BNDES, ou no caso de inadimplemento das debêntures da 2ª Emissão ou da 3ª Emissão, esse Banco e/ou os debenturistas da 2ª e 3ª Emissões poderão executar as garantias cedidas fiduciariamente e, consequentemente, perderemos a propriedade plena e a posse direta de tais direitos creditórios, o que poderá afetar adversamente nossos negócios e resultados.

(v) Uma vez que parte significativa dos nossos bens está vinculada à prestação de serviços públicos, esses bens não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Parte significativa dos nossos bens está vinculada à concessão, sendo que estes bens não estarão disponíveis para credores, caso seja decretada nossa falência, ou suscetíveis a penhora que visem garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que ao final da concessão e, de acordo com a legislação aplicável, estes bens deverão ser revertidos ao poder concedente. Essas restrições podem exercer um efeito negativo na nossa capacidade de obter novos financiamentos.

(vi) Podemos não conseguir implementar integralmente a nossa estratégia de negócios.

O segmento em que atuamos possui características próprias, como, por exemplo, alterações regulatórias, possibilidade de revisão de nossos contratos em razão do interesse público ou de mudanças na conjuntura política estadual e de reversão de bens vinculados à concessão ao poder concedente.

Nossos negócios também podem ser prejudicados por alterações na situação econômica nacional ou mundial, incluindo inflação, taxa de juros, possibilidade de captação de recursos nos mercados de capitais e efeitos de iniciativas governamentais para administrar a economia. Quaisquer desses fatores, isoladamente ou em conjunto, podem afetar negativamente a implementação de nossa estratégia de negócios, podendo afetar adversamente nossos negócios e resultados.

(vii) As apólices de seguros que mantemos podem ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros.

Não podemos garantir que nossas apólices de seguro serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado

4.1 Descrição dos fatores de risco

ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância dos nossos terceirizados em cumprir com as obrigações indenizatórias assumidas perante nós ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso para nós. A ocorrência de qualquer dessas hipóteses poderá causar um efeito adverso nos nossos negócios e resultados.

(viii) Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos poderão afetar os negócios e resultados da Companhia

A Companhia figura como parte em processos nas esferas judiciais e administrativas. As provisões constituídas, as garantias em juízo e os honorários incorridos em face aos custos e despesas relacionadas a decisões desfavoráveis nesses processos podem causar efeitos negativos sobre os resultados da Companhia, incluindo a possibilidade de ocorrência de penhora de seus ativos. Além disso, decisões judiciais e administrativas desfavoráveis podem gerar perdas para Companhia no que diz respeito à sua reputação e imagem e refletir de forma negativa em suas operações.

(ix) A Companhia pode não receber autorização para aumentar suas tarifas de pedágio, nos períodos contemplados nos contratos de concessão, e tais autorizações, caso aprovadas, podem não ser nos montantes previstos nos contratos.

As operações com transporte público de infraestrutura por meio de concessões envolvem a cobrança de tarifas de pedágio. O contrato de concessão prevê um reajuste periódico na tarifa para compensar os efeitos da inflação, além de mecanismos de reequilíbrio econômico para acomodar alterações imprevistas e subsequentes à assinatura do contrato de concessão.

Assim usuários poderão reagir negativamente a tais aumentos e influenciar o Governo a não autorizar o incremento em taxas ou tarifas. Ademais, caso a Companhia venha a reivindicar formalmente perante o Poder Concedente em razão da violação da obrigação contratual de aprovar tais ajustes, ele não poderá assegurar que (i) o Poder Concedente irá responder a tal reivindicação; (ii) tal reivindicação tramitará dentro de um prazo razoável; ou (iii) tal reivindicação será decidida em favor da Companhia.

A ocorrência de qualquer dos eventos mencionados acima poderá resultar em um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia, nos seus resultados operacionais e condição financeira.

(x) A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de demanda (quantidade de veículos/eixos).

Parte das receitas da Companhia depende diretamente do número de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs) pesados e leves que utilizam a rodovia e da frequência com que eles as utilizam.

A redução do fluxo de veículos poderia decorrer, dentre outros, em razão de fatores macroeconômicos, como, por exemplo, da diminuição da atividade econômica, queda do nível de renda e emprego, inflação, aumento da taxa de juros e aumento do preço dos combustíveis, da concorrência com novas opções de transporte como ferrovias, novas rodovias, rotas alternativas no entorno e abertura de rotas de fuga dos pedágios.

A redução da demanda, em maior ou menor proporção, em razão dos fatores acima indicados ou ainda por outros que a Companhia desconheça, pode impactar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados da Companhia.

(xi) Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal poderão prejudicar os resultados operacionais da CART.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Situações de instabilidade política e/ou econômica podem afetar adversamente os resultados operacionais da CART. Tais situações incluem, sem limitação, (i) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que regula as concessões rodoviárias; (ii) turbulências políticas e/ou sociais e/ou econômicas que afetem o retorno esperado pelos potenciais Investidores Profissionais (incluindo, mas não se limitando à renúncia ou impeachment do presidente da República, cassação de membros do Poder Legislativo, atos de terrorismo, entre outros); (iii) mudanças nas condições do mercado financeiro ou de capitais, que afetem a colocação das Debêntures no mercado; (iv) quaisquer eventos de mercado (incluindo alterações nas taxas de juros básicas) que resultem no aumento substancial dos custos, na adequação da colocação das Debêntures no mercado ou na razoabilidade econômica da emissão.

A CART não tem qualquer controle sobre, nem pode prever quais situações poderão ocorrer no futuro ou quais políticas e medidas o Governo Federal poderá adotar em resposta a tais situações. Os negócios, os resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da CART podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: (i) variação nas taxas de câmbio; (ii) controle de câmbio; (iii) índices de inflação; (iv) flutuações nas taxas de juros; (v) falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais; (vi) racionamento de energia elétrica; (vii) instabilidade de preços; e (viii) política fiscal e regime tributário.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades da CART e seus resultados operacionais, e por consequência, o desempenho financeiro das Debêntures.

(xii) Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior

Os pagamentos das Debêntures, estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias ou pandemias.

Não obstante isso, o risco da disseminação de doenças transmissíveis pelo mundo levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e uma pressão recessiva na economia brasileira, por exemplo, a pandemia da Covid-19, conforme reconhecida pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, conforme alterada, em uma escala internacional, pode afetar a confiança do investidor e resultar em uma volatidade esporádica no mercado de capitais global, o pode ter um efeito recessivo na economia brasileira.

Ademais, estes surtos podem resultar em restrições a viagens, utilização de transportes públicos e dispensas prolongadas das áreas de trabalho, o que pode ter um efeito adverso na economia global e, mais especificamente, na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira, resultante desses eventos ou dos seus desdobramentos, podem afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

O recente surto da Covid-19 tem levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, incluindo, restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco,

4.1 Descrição dos fatores de risco

cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Tais medidas podem impactar as operações das sociedades empresárias e o consumo das famílias e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além do potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado

Além disso, desastres ambientais, como incêndios florestais, rompimentos de barragens, e a crescente intensidade e frequência de eventos climáticos extremos, como furacões, tempestades e secas severas, também representam riscos significativos. Esses eventos podem causar danos substanciais à infraestrutura, interromper operações comerciais, afetar cadeias de suprimento e resultar em elevados custos de reparação e recuperação. A ocorrência de tais desastres pode não apenas prejudicar diretamente as operações da Companhia, mas também impactar indiretamente o mercado de capitais, provocando instabilidade e incerteza nos investimentos, o que pode afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

(xiii) A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e/ou manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da CART.

A capacidade da CART de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho de longo prazo ou obrigação de não concorrência. A CART não pode garantir que terá sucesso em atrair e/ou manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da CART.

(xiv) Custos de construção e manutenção maiores do que os estimados podem afetar negativamente a condição financeira da CART

A capacidade da CART de (i) concluir adequadamente as construções, reformas, expansões e futuros projetos exigidos pelo Contrato de Concessão; e (ii) obter recursos suficientes para a manutenção e conservação das rodovias está sujeita a, dentre outros fatores, flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças no cenário econômico brasileiro e internacional, acesso a fontes de financiamentos, inadimplência de seus fornecedores de matéria-prima e serviços e interrupções resultantes de problemas técnicos imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente os custos da CART e poderão afetar o fluxo de caixa, condição econômico-financeira e resultados operacionais da CART.

(xv) Os controles internos da CART poderão não ser bem-sucedidos em sua função de prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações às leis ou às políticas internas da CART, inclusive relacionadas a compliance e a leis de anticorrupção.

A CART não pode garantir que conseguirá prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer funcionário da CART. Ainda, não garante que os processos de governança corporativa e gerenciamento de risco não sofrerão falhas. Portanto, se qualquer funcionário se envolver em práticas fraudulentas, corruptas ou injustas, ou mesmo em qualquer violação à lei, regulação ou política interna aplicáveis, inclusive relacionadas a compliance e a leis de anticorrupção, a CART pode vir a sofrer ações coercitivas ou ser responsabilizada pela violação às referidas leis, regulamentos ou políticas de controles internos, o que pode resultar em multas ou sanções e afetar negativamente a reputação, condições financeiras e os negócios da CART.

4.1 Descrição dos fatores de risco

b. Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

(i) A eventual impossibilidade de receber aporte de capital de nossa controladora pode afetar-nos adversamente.

Podemos necessitar de aporte de capital de nossa controladora, para cumprir as obrigações decorrentes da Concessão e para manter o nosso nível de endividamento abaixo dos limites contratuais a que estamos sujeitos em razão das dívidas por nós contraídas. Na eventualidade de nossa controladora: (i) por qualquer motivo, não cumprir seu plano de negócios; (ii) realizar investimentos ou incorrer em gastos acima dos esperados; (iii) ter suas eventuais aquisições futuras contestadas pelas autoridades concorrenciais brasileiras; (iv) não conseguir integrar os negócios adquiridos por verificar contingências não identificadas anteriormente que não lhe permitam alcançar as metas financeiras e estratégicas previstas à época da aquisição; e (v) ser afetada por deterioração na situação econômica nacional ou mundial, pela redução da possibilidade de captação de recursos em mercados de capitais no Brasil ou no exterior, ou por iniciativas governamentais para administrar a economia gerando aumento da inflação ou taxas de juros, ela pode vir a não realizar referidos aportes. Na hipótese de não recebermos aportes de capital de nossa controladora durante o período de maturação de nossa Concessão, nossos negócios e resultados podem ser adversamente afetados.

(ii) Se for executado o penhor sobre as ações de nossa emissão, deixaremos de ser controlados pelo Grupo CART, o que pode afetar-nos adversamente.

Na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas na 2ª Emissão de debêntures ou na 3ª Emissão, conforme o caso, os credores terão o direito de executar as garantias reais estabelecidas, resultando na transferência de tais ações aos debenturistas da 2ª Emissão, da 3ª Emissão e/ou a terceiros por eles indicados, em qualquer caso, mediante prévia anuência da ARTESP, o que ocasionará a consequente mudança do nosso controle acionário, que, por sua vez, poderá afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais.

(iii) As futuras aquisições da nossa controladora podem ser contestadas pelas autoridades concorrenciais brasileiras.

Nosso controlador Grupo CART é uma companhia que tem como parte de sua estratégia de negócios a exploração e operação de rodovias mediante concessão pública. Caso a nossa controladora adquira no futuro, participações no capital social de outras companhias concessionárias de rodovias no Estado de São Paulo, tais operações poderão, em tese, ter que vir a ser submetidas à apreciação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (“SBDC”), que, por sua vez, verificaria se tal circunstância teria um efeito negativo nas condições competitivas do segmento do mercado em que nossa controladora atua, ou mesmo sobre os consumidores deste mercado.

Como regra geral, deverão ser submetidas ao SBDC, nos termos da Portaria Interministerial nº 994/2012, as operações que impliquem eliminação da concorrência em parte substancial de mercado relevante, que possam criar ou reforçar uma posição dominante ou que possam resultar na dominação de mercado relevante de bens ou serviços, contanto que uma parte na operação tenha registrado faturamento bruto no Brasil de pelo menos R$ 750 milhões no último ano fiscal e que a outra tenha faturamento mínimo de R$ 75 milhões no mesmo período, considerando-se para fins da apuração de faturamento seus respectivos grupos econômicos, definidos como as empresas que estejam sob controle comum, interno ou externo, e as empresas nas quais qualquer das empresas seja titular, direta ou indiretamente, de pelo menos 20% do capital social ou votante.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Embora o mercado relevante de concessões rodoviárias no Estado de São Paulo seja regulado por meio de tarifas estabelecidas contratualmente com o Poder Concedente, futuras aquisições poderiam não ser aprovadas ou ser aprovadas com restrições, o que poderia elevar os custos das operações e afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da nossa controladora.

Nesse sentido, a nossa controladora poderá ser obrigada pelas autoridades concorrenciais, entre outros, a alienar parcial ou totalmente sua participação em concessionárias de rodovias de que é ou venha a ser acionista, incluindo a sua participação acionária em nosso capital social, o que poderia impactar de forma adversa na maneira como somos percebidos no mercado. Se uma ou mais das hipóteses acima descritas ocorrerem, isolada ou conjuntamente, nossos negócios e resultados poderiam ser adversamente afetados.

(iv) O nosso acionista controlador, o Grupo CART, poderá ter interesses conflitantes com os interesses dos investidores.

Nós somos uma subsidiária controlada por um grupo de acionistas, que inclui diversas entidades como Pátria Infraestrutura III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Warrington Investment Pte. Ltd., NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, entre outros. Dessa forma, os acionistas controladores votam como um único bloco e têm poderes para, dentre outros, eleger todos os membros do nosso Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos. Os interesses dos acionistas controladores poderão conflitar com os interesses de nossos investidores, o que poderia afetar adversamente nossos negócios e resultados.

c. Suas controladas e coligadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui controladas ou coligadas.

d. Seus administradores

(i) A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e/ou manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho de longo prazo ou obrigação de não concorrência. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e/ou manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

e. Seus fornecedores

(i) Riscos relacionados à terceirização de parte substancial das nossas atividades.

Atualmente nós terceirizamos uma parcela considerável das nossas atividades, mediante a contratação de prestadores de serviço. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em nos prestar os serviços contratados de forma e em prazos adequados, conforme as especificações contratuais, poderá acarretar inadimplemento de nossos contratos e nos causar um efeito adverso relevante. Ademais, estamos sujeitos a rescisão ou não renovação desses contratos de prestação de serviços, bem como podemos não ser capazes de contratar, em tempo e com preços similares, prestadores de serviço igualmente qualificados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Podemos, ainda, responder solidária ou subsidiariamente por eventuais débitos trabalhistas e previdenciários relacionados aos terceiros alocados para seu atendimento. Além disso, não podemos garantir que os trabalhadores terceirizados não ingressarão com reclamações trabalhistas pleiteando o vínculo de trabalho conosco. A ocorrência de qualquer dessas hipóteses poderá afetar a qualidade e continuidade dos nossos negócios e impactar adversamente os nossos resultados.

f. Seus clientes

(i) A companhia está sujeita à ocorrência de acidentes de infraestrutura e/ou com ativos no âmbito de sua operação.

A Companhia possui ativos de Infraestrutura que demandam manutenção periódica e monitoramento constante. Eventuais falhas, tais como: rupturas de barreiras de contenção, falhas no sistema de drenagem, falhas operacionais, bem como, interferências externas - eventos climáticos e rompimento de barragens - podem gerar acidentes que afetem a Segurança de seus usuários e colaboradores ou danos a propriedade de terceiros.

A ocorrência destes impactos pode gerar sanções administrativas e penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados.

g. Setores da economia nos quais o emissor atue

(i) A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e seus resultados podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais.

É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória resultem em alterações nas exigências legais ou nos termos de alvarás, permissões, licenças e contratos existentes aplicáveis à Companhia.

Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual podem determinar, inclusive, que as tarifas cobradas sejam reduzidas e/ou os investimentos que devem ser feitos sejam incrementados.

A ocorrência de qualquer das hipóteses acima previstas pode impactar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

(ii) A Companhia pode estar sujeita ao vencimento antecipado de sua concessão ou a sanções em caso de falha no cumprimento de qualquer das obrigações previstas nos contratos de concessão.

A concessão pode ser declarada antecipadamente vencida em caso de falha no cumprimento de qualquer das obrigações previstas no contrato de concessão. Em caso de término da concessão, o Poder Concedente não será responsável por quaisquer encargos, ônus, obrigações ou perante terceiros ou funcionários da concessionária no âmbito do contrato de concessão.

Adicionalmente, o não cumprimento dos termos e condições do contrato de concessão, de seus aditivos e de normas e regulamentos pertinentes podem, além de causar um dano à sua imagem no mercado, impor à Companhia penalidades por parte de autoridades governamentais, tais como multas, pagamento de outorgas, suspensão temporária da habilidade da Companhia de participar de leilões para novas concessões e proibição de participar, futuramente, em projetos governamentais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O grau de penalidades imposto pelo Poder Concedente em tais circunstâncias é determinado com base na natureza e severidade da violação alegada, sendo que o governo possui ampla discricionariedade na aplicação de penalidades. Caso o Poder Concedente venha a impor penalidades materiais à Companhia, a sua imagem, negócio, resultados operacionais e condição financeira podem ser material e adversamente impactados.

(iii) As atividades da CART estão concentradas na operação de rodovia localizada no estado de São Paulo e quaisquer mudanças que afetem a política governamental de infraestrutura de rodovias no Brasil ou no estado de São Paulo poderão ter efeitos significativos sobre a CART.
A CART foi constituída para a celebração e execução do Contrato de Concessão. A concessão fica localizada no estado de São Paulo e o Contrato de Concessão foi celebrado com o governo do estado de São Paulo, cabendo à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP") a fiscalização e a regulamentação das atividades concedidas.

Como consequência, qualquer medida tomada ou quaisquer regras mais rígidas implementadas por tal agência governamental poderão afetar adversamente as atividades da CART e, consequentemente, o seu resultado operacional. A CART não pode assegurar o êxito das negociações com o Poder Concedente para compensar a variação de condições decorrentes de tais ações governamentais, tampouco que eventuais compensações devidas a título de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão serão tempestivamente realizadas.

Os negócios, a condição econômico-financeira e os resultados operacionais da CART podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se efetivem tempestivamente, impactando o fluxo de caixa da CART.

Os reajustes periódicos, previstos no Contrato de Concessão para compensar os efeitos da inflação estão sujeitos à aprovação do Poder Concedente.

Os demais ajustes, ou seja, aqueles não os decorrentes dos efeitos da inflação, são feitos sempre com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro dos respectivos contratos de concessão, conforme previsto na legislação aplicável e no Contrato de Concessão, sendo que sua aplicação está diretamente relacionada à interpretação da matriz de riscos contratual que especifica os casos que são ou não imputáveis à CART ao longo da execução contratual.

A materialização de fatos reconhecidos na matriz contratual como não imputáveis à CART ou a alteração unilateral do Contrato de Concessão e de suas respectivas obrigações de investimento e índices de desempenho pode ensejar a instauração de procedimentos de reequilíbrio econômico financeiro, os quais se concentram, como regra, nas revisões ordinárias do Contrato de Concessão, realizadas a cada ciclo quadrienal ou, excepcionalmente, em caráter imediato em caso de eventos cujas consequências sejam suficientemente gravosas, por meio de revisão extraordinária. Ainda assim, a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro por meio de revisão ordinária ou extraordinária não é automática e depende da instauração de procedimento administrativo prévio.

Tais ajustes podem resultar, segundo os termos da legislação e do Contrato de Concessão, na compensação por meio da prorrogação ou redução do prazo da Concessão, revisão do valor da tarifa quilométrica, alteração do plano original de investimentos ou do plano de investimentos vigente, revisão dos valores da outorga fixa ou variável, dação em pagamento de bens e/ou cessão de receitas patrimoniais, assunção de custos pelo Poder Concedente de custos atribuídos pelo Contrato de Concessão ao Concessionário, exploração de receitas acessórias para além do prazo

4.1 Descrição dos fatores de risco

de vigência do Contrato de Concessão e/ou alteração nos padrões de compartilhamento de receitas acessórias ou a combinação dos referidos mecanismos compensação para acomodar as alterações imprevistas supervenientes às assinaturas do Contrato de Concessão que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão.

(iv) A eventual extinção da concessão, em virtude de caducidade, pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da CART.

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a CART está sujeita à decretação de caducidade da concessão da qual é parte, podendo esta ser extinta, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência, por decretos do Poder Concedente. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

Ademais, o parágrafo 6º do artigo 38 da Lei das Concessões dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará ao Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela CART serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da concessão, os credores receberão o pagamento dos direitos emergentes da concessão.

Sendo assim, a eventual extinção da concessão, em virtude de caducidade, pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da CART.

(v) O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da CART.

Atualmente, as principais concorrentes da CART são as rodovias sob administração direta do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que são operadas pela CART. Conforme o programa de concessão de estradas avança, a CART está sujeita ao aumento de competição. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelo Governo Federal e por governos estaduais e municipais de outras rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias que são operadas pela CART e, portanto, impactar adversamente suas receitas.

Além disso, com os investimentos para melhoria do sistema de transporte público, a CART está sujeita ao crescimento da competição de outras formas de transporte público, como, por exemplo, ônibus e trens. O aumento da competitividade e a melhoria do sistema de transporte público e das estradas por meio de subsídio dos governos podem reduzir o tráfego nas vias pedagiadas administradas pela CART, reduzindo as suas receitas e, consequentemente, impactando adversamente os resultados financeiros e operacionais da CART.

(vi) O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à concessão da CART. Assim, a CART está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas.

A CART obtém quase a totalidade de sua receita da cobrança de tarifa de pedágio, de acordo com os termos do Contrato de Concessão, o qual consiste em um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à concessão e as tarifas que a CART pode cobrar, limitada apenas à garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Se os custos da CART aumentarem ou suas receitas diminuírem significativamente ou tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou nos contratos de concessão, ou ainda como resultado de medidas unilaterais do Poder Concedente, e caso as medidas unilaterais ou as alterações legislativas não sejam reconhecidas como riscos alocados ao Poder Concedente para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da CART podem ser afetados adversamente.

Para mitigar esses riscos, a CART busca manter um diálogo contínuo com as autoridades e monitora o ambiente regulatório para antecipar mudanças. A Companhia também atua para garantir que seus direitos contratuais sejam respeitados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

(vii) A regulamentação governamental afeta as operações da CART e pode aumentar o custo do negócio, restringir suas operações e resultar em atrasos operacionais.

A CART está sujeita às leis e normas que regem a relação de trabalho, saúde e a segurança do trabalhador, saúde ocupacional, contratação, descarte de resíduos, proteção ao meio ambiente, transporte de substâncias perigosas, importações, exportações, impostos e outras questões. É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória resultem em alterações nas exigências legais ou nos termos de alvarás, permissões, licenças e contratos existentes aplicáveis à CART e que estas alterações sejam consideradas como meramente procedimentais e que sejam negados o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, o que poderá ter impacto negativo significativo sobre os negócios, os resultados operacionais ou a situação financeira da CART.

Quando exigida, a obtenção de alvarás e licenças necessárias para continuidade das operações pode significar um processo complexo e demorado, não sendo possível assegurar que qualquer alvará, permissão, licença ou autorização necessário será obtido e, quando obtido, se mediante condições aceitáveis ou em momento oportuno. Os custos e atrasos associados à obtenção dos alvarás e licenças necessários podem interromper ou atrasar significativamente ou até restringir algumas das operações da CART.

O descumprimento das leis, normas, alvarás ou licenças aplicáveis poderá resultar na interrupção ou término de determinadas operações, ou em multas, penalidades ou outras obrigações significativas que poderiam ter um efeito significativo adverso sobre os negócios, os resultados operacionais ou a situação financeira da CART.

(viii) Bens reversíveis ao Poder Concedente ao final da concessão.

Parte significativa dos bens da CART está vinculada à concessão objeto do Contrato de Concessão. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente ao final da respectiva concessão, nos termos da legislação em vigor. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis à CART em caso de liquidação, além de ter um efeito negativo na capacidade da CART de oferecer garantias para a obtenção de financiamentos.

h. Regulação dos setores em que o emissor atue

(i) A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A Companhia está sujeita a abrangente legislação relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas pela Companhia sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados.

A ocorrência das hipóteses acima previstas pode impactar adversamente a imagem da Companhia, bem como seus negócios e resultados financeiro e operacional.

(ii) Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas pela CART, resultando em custos adicionais e redução das suas receitas.

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela CART. Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a CART atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras, provocando a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da CART.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos da CART, reduzindo, consequentemente, as suas receitas. Caso a CART não seja capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade das rodovias e dos serviços em virtude das condições naturais diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, o resultado operacional e condição financeira da CART podem ser adversamente afetados.

(iii) Algumas rodovias administradas pela CART estão localizadas em regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos.

Algumas das áreas onde estão localizadas as rodovias administradas pela CART estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em aumento de custos da CART e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os seus resultados operacionais.

i. Riscos de Sistema

A CART está exposta a riscos significativos relacionados à segurança e integridade de seus sistemas tecnológicos. Como parte das operações da Companhia, sistemas de TI são amplamente utilizados para gerenciar processos internos, operações financeiras, cobrança de pedágios, comunicação com clientes e o armazenamento de dados sensíveis. Esses sistemas estão sujeitos a uma variedade de riscos, incluindo ataques cibernéticos, como hacking, phishing, ransomware e outros tipos de ameaças digitais, que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Além disso, problemas intrínsecos aos sistemas atuais, como falhas de software, interrupções no serviço, perda de dados e vulnerabilidades não corrigidas, podem resultar em atrasos operacionais, prejuízos financeiros e danos à reputação.

Se ocorrerem falhas nos sistemas de TI ou se a CART não conseguir proteger adequadamente suas redes contra-ataques cibernéticos, a Companhia pode enfrentar interrupções em suas operações, perda de dados sensíveis, multas regulatórias e litígios, além de impactos adversos em seus negócios e resultados financeiros. A capacidade da

4.1 Descrição dos fatores de risco

CART de continuar operando eficientemente e de forma segura depende do investimento contínuo em segurança cibernética, atualizações de sistemas, treinamento de funcionários e planos de contingência para lidar com eventuais crises tecnológicas.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

(i) Possíveis impactos negativos do cenário político e macroeconômico mundial na Companhia
Embora a Companhia atue somente no território nacional, o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. O comportamento dos investidores frente aos acontecimentos e a eventuais crises em países emergentes pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras.

Ademais, crises nas políticas econômicas dos Estados Unidos e de países da União Europeia poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras.

Essa situação pode dificultar a captação de recursos pela Companhia por meio do mercado de capitais e a outras formas de financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis ou absolutos, afetando adversamente os negócios da Companhia

j. questões sociais, e
k. questões ambientais

(i) A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.
As operações da Companhia estão sujeitas à extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas.

A aprovação de leis e regulamentos ambientais mais rigorosos pode forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, incrementar o valor dos investimentos já planejados. Essas alterações podem ter efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Tais sanções podem incluir a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia.

Atrasos ou indeferimentos por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia.

Além disso, a inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para as atividades da Companhia, pode implicar a imposição de sanções penais e administrativas, sem prejuízo da obrigação, na esfera civil, de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, perda ou restrição de

4.1 Descrição dos fatores de risco

incentivos fiscais, o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, inviabilizar suas captações de recursos junto ao mercado financeiro.

l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

(i) Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas pela Companhia, resultando em custos adicionais e redução das suas receitas.
A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia. Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a Companhia atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras, provocando a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, reduzindo, consequentemente, as suas receitas. Caso a Companhia não seja capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade das rodovias e dos serviços em virtude das condições naturais diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, o resultado operacional e condição financeira da Companhia podem ser adversamente afetados.

(ii) Algumas rodovias administradas pela Companhia estão localizadas em regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos
Algumas das áreas onde estão localizadas as rodovias administradas pela Companhia estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em aumento de custos da Companhia e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os seus resultados operacionais.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores
Riscos Macroeconômicos

(i) A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia
O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderão vir a causar um efeito adverso para a Companhia e para o valor de mercado das ações de sua emissão.

As medidas tomadas pelo Governo Federal podem controlar a inflação, além de outras políticas, normas e regulamentos, entre outras medidas, ocasionando aumentos das taxas de juros, mudanças das políticas fiscais, controles de preços, desvalorizações cambiais, controles de capital e limitações às importações.

A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e não pode prevê-las. Os seus negócios, sua situação financeira e os seus resultados

4.1 Descrição dos fatores de risco

operacionais, bem como o preço de mercado das ações de sua emissão poderão ser adversamente afetados por modificações nas políticas.

(ii) A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia, além do preço de suas ações.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas constantemente afetaram a confiança dos investidores e do público em geral frente a economia brasileira, o que desestabiliza e resulta na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A instabilidade política brasileira, a capacidade do atual governo de implementar políticas e reformas, bem como a percepção externa em relação à economia e ao ambiente político brasileiro, trazem incertezas que podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros, podendo ter um impacto negativo nos negócios da Companhia e no preço de seus valores mobiliários.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

- Alteração unilateral das condições contratuais do poder concedente,
- Não atendimento das obrigações contratuais nos prazos pactuados,
- Mudanças em Legislações específicas que alterem condições contratuais,
- "Riscos Tecnológicos",
- Aumento excessivo nos custos das obras e operações.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado oriundos do curso natural de seus negócios e que correspondem à possibilidade de ocorrência de variações financeiras ou econômicas e eventuais alterações em indicadores como inflação, taxa de juros, taxa de câmbio e outros que possam afetar direta e indiretamente seus resultados operacionais e financeiros, além da capacidade de financiamento das suas operações. Abaixo estão listados os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta. Esta lista não visa esgotar ou mensurar todas as hipóteses e eventos de risco que possam afetar a Companhia.

(i) Riscos de taxa de juros e inflação

As oscilações nas taxas de juros e inflação estão fora do controle da Companhia e podem ter efeitos adversos sobre seus resultados, com a possibilidade de a Companhia e suas controladas sofrerem perdas em ativos e passivos financeiros decorrentes dessas oscilações.

- **Risco relacionado aos reajustes nas tarifas previstas nos contratos de concessão**
  O contrato de concessão da Companhia prevê reajustes periódicos nas tarifas cobradas. Esses reajustes estão atrelados às variações acumuladas de índices de inflação. Logo, na ocorrência de oscilações para baixo, a Companhia poderá sofrer redução nas tarifas cobradas e, consequentemente, na receita operacional auferida.
- **Risco de aumento nos preços de produtos, insumos e serviços**
  Oscilações para cima nos índices de inflação poderão incorrer em maiores custos e despesas com materiais e serviços necessários para a continuidade e manutenção das operações e negócios.
- **Risco relacionado ao serviço da dívida (correção monetária e juros)**
  O balanço consolidado da Companhia contém dívidas indexadas à taxa de juros, como CDI, TJLP e TR, e corrigidas por índices de inflação, como o IPCA. Portanto, as variações nos índices de juros e inflação poderão incorrer em maiores despesas financeiras para a Companhia.
- **Risco relacionado à rentabilidade das aplicações financeiras**
  A maior parte das aplicações financeiras da Companhia é remunerada pela variação do CDI. Logo, uma redução nesta taxa poderá reduzir as receitas financeiras da Companhia.

		Valorização		Desvalorização	
Referência para ativos e passivos financeiros risco redução	**Cenário provável**	**25%**	**50%**	**25%**	**50%**
DI Ativo (% ao ano)	10,40%	13,00%	15,60%	7,80%	5,20%
DI Passivo (% ao ano)	10,40%	13,00%	15,60%	7,80%	5,20%
IPCA Passivo (% ao ano)	4,82%	5,00%	6,00%	3,00%	2,00%

Os indicadores utilizados para 2024 foram obtidos das projeções do BACEN no boletim Focus de 31/12/2024.

Análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Instrumentos	Exposição em 31/12/2024	Risco	Cenário provável		Valorização (R$)		Desvalorização (R$)	
			%	Valor	25%	50%	25%	50%
Ativos e passivos financeiros								
Caixas e equivalentes de caixa	87.663	CDI	10,40%	9.468	11.834	14.201	7.101	4.734
Aplicações financeiras vinculadas	9.984	CDI	10,40%	1.038	1.298	1.558	778	519
Debênture (*)	(1.157.766)	IPCA	4,83%	(55.920)	(69.900)	(83.880)	(41.940)	(27.960)
Total	(1.060.119)			(45.414)	(56.768)	(68.121)	(34.061)	(22.707)
Impacto no resultado e patrimônio líquido					(11.354)	(22.707)	11.354	22.707

(*) Inclui custos de transação a amortizar.

Instrumentos	*Exposição em 31/12/2023*	*Risco*	*Cenário provável*		*Valorização (R$)*		*Desvalorização (R$)*	
			%	*Valor*	*25%*	*50%*	*25%*	*50%*
Ativos e passivos financeiros								
Caixas e equivalentes de caixa	115.553	CDI	13,04%	15.068	18.835	22.602	11.301	7.534
Aplicações financeiras vinculadas	17.909	CDI	13,04%	2.335	2.919	3.503	1.752	1.168
Debêntures (*)	(1.217.715)	IPCA	4,62%	(56.258)	(70.323)	(84.388)	(42.194)	(28.129)
Total	(1.084.253)			(38.855)	(48.569)	(58.283)	(29.141)	(19.427)
Impacto no resultado e patrimônio líquido					(9.714)	(19.428)	9.714	19.428

(ii) Riscos de crédito

O risco de crédito da Companhia existe dada a possibilidade de a Companhia ou suas controladas sofrerem perdas decorrentes de contrapartes, tais como bancos onde são aplicados os recursos ou dos quais temos ajustes de instrumentos derivativos a receber, seguradoras com indenizações a serem pagas e clientes com os quais as controladas possuem contratos de receita acessória.

A Companhia realiza avaliação da situação econômico-financeira das instituições financeiras que possui relacionamento. Além disso, o Grupo CART e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Para a redução do risco de crédito, a Companhia e suas controladas aplicam a maior parcela de suas disponibilidades em fundos de renda fixa que investem exclusivamente em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) ou e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

A Companhia e suas controladas investem em certificados de depósitos bancários (CDBs) de bancos de primeira linha e fundos de investimento de baixo risco, com liquidez diária. A Companhia procura manter contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito, de modo que seja reduzida a exposição ao risco de concentração de crédito.

O risco de crédito do cliente é administrado pelas controladas, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecidos pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são definidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

(iii) Risco de Liquidez

A Companhia está sujeita a risco de liquidez decorrente do não cumprimento de covenants dos contratos de financiamento e de aportes financeiros pela sua Controladora para execução de investimentos.

O grupo CART acompanha o risco de escassez de recursos de suas controladas, incluindo a Companha, por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas,

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional.

(iv) Risco de desaceleração econômica

Os resultados da Companhia são diretamente afetados pelo desempenho da economia, pelas pressões macroeconômicas e períodos de instabilidade e incertezas relacionadas à economia e política. A desaceleração ou recessão econômica podem causar efeitos adversos para a Companhia, como a redução do tráfego na rodovia. implicando diretamente na redução da receita operacional da Companhia, além de outros efeitos indiretos ou em consequência da piora da economia.

(v) Riscos relacionados à legislação tributária

Mudanças na legislação tributária brasileira podem aumentar a carga tributária da Companhia e dos usuários de serviços prestados pela Companhia. Essas alterações incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados para certos fins determinados pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e/ou previstos. Essas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia e, na hipótese de não serem os custos adicionais repassados às tarifas cobradas pela Companhia, os resultados operacionais da Companhia e sua condição econômico-financeira podem ser adversamente afetados.

(vi) Riscos relacionados aos mercados estrangeiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. O comportamento dos investidores frente aos acontecimentos e a eventuais crises em países emergentes pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras.

Ademais, crises nas políticas econômicas dos Estados Unidos e de países da União Europeia poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Essa situação pode dificultar a captação de recursos pela Companhia por meio do mercado de capitais e a outras formas de financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos, afetando adversamente os negócios da Companhia.

(vii) Risco de estrutura de capital

A Companhia administra a sua estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. Uma estrutura de capital incompatível com a Companhia pode trazer riscos como o aumento do custo de capital, inviabilizando a execução de projetos e investimentos, além de reduzir o valor da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Para fins de classificação da relevância dos processos, foram considerados dois critérios alternativos: (i) se a demanda envolve possibilidade de inviabilização do Contrato de Concessão e de perda de arrecadação da tarifa de pedágio, ou (ii) envolvem matéria relevante e se os valores envolvidos são expressivos (considerando-se expressivos aqueles superiores a R$ 1.000.000,00):

Processo nº 1008149-02.2015.8.26.0047	
Natureza: Cível	
a. Juízo	3ª Vara Cível da Comarca de Assis
b. Instância	Superior
c. Data de Instauração	01.12.2015
d. Partes do Processo	Ministério Público do Estado de São Paulo X Concessionária Auto Raposo Tavares - CART
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 17.654.154,03
f. Principais Fatos do Processo	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público com pedido de tutela antecipada contra a CART, com o objetivo de se apurar o risco de atropelamento de animais domésticos e silvestres e o posterior encaminhamento dos animais resgatados no trecho da Rodovia Raposo Tavares localizado entre os municípios de Assis e Ourinhos. Em 22.02.2016, foi publicada decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada. Em 29.05.2018 proferida sentença julgando parcialmente procedente a ação. Em 16.07.2020 houve sessão de julgamento na qual, por maioria de votos, o recurso de apelação da CART foi totalmente provido. Em 17.06.2021, o MPSP interpôs Recurso Extraordinário e Recurso Especial contra o acórdão que deu provimento ao recurso de apelação da CART. Em 30.09.2021, foram proferidos despachos, inadmitindo os Recursos Especiais e Extraordinário do MPSP, com base no art. 1.030, V do CPC. Em 20.10.2021, o MPSP interpôs Agravo de Despacho Denegatório em Recurso Especial e Agravo de Despacho Denegatório em Recurso Extraordinário. Em 20.04.2022, os autos restaram conclusos para despacho.
g. Possibilidade de Perda	Possível
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 17.654.154,03
i. Incidentes Processuais	Cumprimento Provisório de Sentença de nº. 0007294-35.2018.8.26.0047
j. Valor Provisionado	Não há valor provisionado para este processo.

Processo nº 1005951-89.2015.8.26.0047	
Natureza: Cível	
a. Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Assis
b. Instância	Superior

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. Data de Instauração	16.09.2015
d. Partes do Processo	Ministério Público do Estado de São Paulo X Concessionária Auto Raposo Tavares - CART
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 3.762.874,08
f. Principais Fatos do Processo	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público com pedido de tutela antecipada contra a CART, pleiteando a realização de obras com o objetivo de eliminar os problemas envolvendo o volume exacerbado de águas pluviais e a poluição na Nascente da Água do Óleo. Em 10.03.2016, foi deferido o pedido de tutela antecipada. Em 29.08.2016, foi juntada aos autos cópia do acórdão proferido nos autos do agravo de instrumento, o qual deu parcial provimento ao agravo, para o efeito de restringir a medida deferida apenas à área sob concessão da CART. Em 23.09.2020, foi publicada sentença julgando parcialmente procedente a demanda, condenando a CART em obrigações de fazer e não fazer e ao pagamento de indenização em R$500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente aos danos ambientais não restauráveis a ser recolhida ao Fundo de Defesa dos Interesses Difusos. Em 05.08.2021, dado provimento ao recurso de apelação da CART. Em 10.09.2021, o MPSP interpôs Recurso Especial. Em 19.10.2021, foi proferida decisão inadmitindo o Recurso Especial interposto pelo MPSP. Em 08.11.2021, o MPSP interpôs Agravo de Despacho Denegatório em Recurso Especial. Em 03.12.2021, foi disponibilizado termo mantendo a decisão agravada por seus próprios fundamentos e disponibilizada certidão de remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 20.04.2022, os autos do Agravo de Despacho Denegatório em Recurso Especial foram remetidos para Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Público e entregues com vista ao MPF.
g. Possibilidade de Perda	Possível
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 3.762.874,08
i.	Agravo de instrumento nº. 2060861-59.2016.8.26.0000 (já transitado em julgado e arquivado) Conflito de Competência nº. 0026027-93.2018.8.26.0000 (já transitado em julgado e arquivado) Pedido de Efeito Suspensivo ao Recurso de Apelação da CART nº. 2262749-40.2020.8.26.0000
j. Valor Provisionado	Não há valor provisionado para este processo.

Processo nº 1017560-88.2016.8.26.0482	
a. Juízo	VFP de Presidente Prudente

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. Instância	2ª instância
c. Data de Instauração	16.11.2016
d. Partes do Processo	Ministério Público do Estado de São Paulo X Concessionária Auto Raposo Tavares - CART
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 4.825.099,64
f. Principais Fatos do Processo	A demanda foi movida pelo Ministério Público Estadual (GAEMA) com pedido de liminar, buscando a solução do problema relacionado ao atropelamento, encaminhamento e sepultamento de animais nas Rodovias. Um Inquérito Civil (IC 26/12) foi instaurado para apurar o risco de atropelamento de animais silvestres, encaminhamento dos animais atropelados e sepultamento dos mortos, nas regiões de Rancharia até o Município de Presidente Epitácio do Km 510+850 até o Km 654+73. O Ministério Público alegou que a implantação de barreiras New Jersey nas obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares poderia aumentar o risco de atropelamentos, impedindo a travessia de animais e prolongando a permanência deles na faixa de rolamento. Também argumentou que a CART não realizava reparação de danos ambientais pelas mortes causadas, e os atropelamentos não eram fiscalizados pela CETESB/ARTESP, órgãos responsáveis pela fiscalização e autuação. Como medida compensatória, foi proposta a construção e manutenção de um CETAS (Centro de Triagem e Atendimento de Animais) pela CART, mas a empresa recusou, alegando falta de previsão contratual e implicação em reequilíbrio econômico do contrato de concessão. Em 08 de setembro de 2022, foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos, reconhecendo a eficácia das obras realizadas para a proteção dos animais durante a passagem e trânsito na rodovia. Em relação aos pedidos, foi determinado o cumprimento imediato da obrigação de dar a correta destinação das carcaças dos animais mortos, sepultandoas em local licenciado para descarte de resíduos perigosos, com prazo de 90 dias a contar do trânsito em julgado. A Concessionária interpôs apelação, e o recurso está pendente de julgamento.
g. Possibilidade de Perda	Possível
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 4.825.099,64

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Valor Provisionado	Não há valor provisionado para este processo.

Processo nº 0001643-66.2012.8.26.0553	
Natureza: Cível	
a. Juízo	Vara Única da Comarca de Santo Anastácio
b. Instância	2ª Instância
c. Data de Instauração	01.05.2012
d. Partes do Processo	Eunice Alves dos Santos e Outros X Concessionária Auto Raposo Tavares – CART e outro
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 1.407.217,54
f. Principais Fatos do Processo	Demanda movida pela esposa e filhos do Sr. ADRIANO ROÉFERO SIMÕIS, que faleceu em decorrência de um acidente automobilístico ocorrido no dia 14/06/2011, na altura do Km 614+40 da Rodovia SP 270, com um veículo de propriedade de terceirizada da CART. Pleiteiam os autores o pagamento de pensão mensal no valor de R$ 2.694,63 para cada um, bem como, a indenização por dano moral a ser fixada em 500 (quinhentos) salários-mínimos para cada requerente. Houve interposição de recurso de Apelação pelos Autores e Réus. Foi negado provimento aos recursos. Interposto recurso aos Tribunais Superiores. Aguardando julgamento no STJ.
g. Possibilidade de Perda	Provável
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 1.407.217,54
i. Valor Provisionado	R$ 324.075,14 (há sinistro aberto com a seguradora)

Processo nº 1000734-22.2015.8.26.0417	
Natureza: Cível	
a. Juízo	2ª Vara Cível de Paraguaçu Paulista
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	01.11.2015
d. Partes do Processo	Ana Cristina Reginaldo de Oliveira X Concessionária Auto Raposo Tavares – CART e outros
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 1.277.976,41

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais Fatos do Processo	Trata-se de Ação de Indenização por Ato Ilícito cumulada com Danos Materiais e Morais, com Pedido de Antecipação da Tutela. Alega o autor que houve colisão frontal de seu veículo com uma carreta, no km 454+900 da SP-270, em 19/07/2013. Os pedidos são: (i) indenização por lucros cessantes no valor de R$ 20.488,00; (ii) indenização por danos morais no valor de R$ 788.000,00; (iii) indenização por danos estéticos no valor de R$ 788.000,00. Contestações apresentadas, aguardando agendamento de perícia pelo IMESC.
g. Possibilidade de Perda	Possível
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 1.277.976,41
i. Valor Provisionado	Não há valor provisionado

Processo nº 1120961-85.2016.8.26.0100	
Natureza: Cível	
a. Juízo	15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo
b. Instância	2ª Instância
c. Data de Instauração	04.11.2016
d. Partes do Processo	Rivabem Construtora Ltda X Concessionária Auto Raposo Tavares – CART
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 2.155.156,54
f. Principais Fatos do Processo	Em 04.11.2016, a Rivabem propôs ação de cobrança contra a CART, com base em contrato de prestação de serviços firmado na modalidade turn-key, em que a CART contratou a Rivabem para executar os serviços de implantação de dutos e lançamento de cabos de fibra óptica ao longo de todo o trecho das rodovias que compõem o Corredor Raposo Tavares, que está sob concessão da CART. A Rivabem alega que, durante a execução das obras objeto do contrato, constatou-se que os serviços e os materiais originalmente previstos teriam sido super e/ou subdimensionados, o que demandou não só exclusões de trabalhos inicialmente previstos, assim como diversos serviços extraordinários. Em razão da execução dos supostos serviços adicionais, a Rivabem pleiteia o pagamento do montante de R$ 1.775.697,39 Em 08.06.2017, a CART apresentou contestação e pedido reconvencional, com o objetivo de pleitear a condenação da Rivabem ao pagamento do montante de R$ 2.090.843,73, em razão do não cumprimento do contrato firmado entre as partes

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	20.02.2023 Juntado laudo pericial. Em fase de manifestação a impugnação ao pericial.
g. Possibilidade de Perda	Possível
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 2.155.156,54
i. Valor Provisionado	Não há valor provisionado

Processo nº 1013673-20.2019.8.26.0053	
Natureza: Cível	
a. Juízo	12ª Vara de Fazenda Pública
b. Instância	Exe
c. Data de Instauração	03.04.2019
d. Partes do Processo	Concessionária Auto Raposo Tavares – CART X ARTESP
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 2.374.576,10
f. Principais Fatos do Processo	Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência em face da Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo –ARTESP. A Autora foi notificada pela Ré por suposta prática de infração administrativa consistente no descumprimento da obrigação relativa à conservação especial de pavimento Pista Oeste (Crescente km 381,700 ao 654,730) e Pista Leste (Decrescente km654,730 ao km 381,700), conforme tipificação: 26. Pavimento, Item 1, Grupo I, Nível B, Anexo 11, da Penalidades, na medida em que teria sido constatado, nas vistorias realizadas em junho de 2015, a não conservação injustificada nestes trechos, constituindose infrações contratuais. 26.01.2023 Sentença julgou improcedente a inicial. Interpostos recursos cabíveis que não alterou a decisão de 1ª instância. Interposto apelação pela CART. Aguardando julgamento.
g. Possibilidade de Perda	Provável
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 2.374.576,10
I Garantia Processual	Depósito realizado em 12/12/2019 no valor de R$ 1.465.477,61
j. Valor Provisionado	R$ 3.181.628,82

Processo nº 1001772-18.2020.8.26.0539	
Natureza: Tributário	
a. Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	13.08.2020

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes do Processo	Concessionária Auto Raposo Tavares – CART X Município de Santa Cruz do Rio Pardo
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 1.051.221,09
f. Principais Fatos do Processo	Trata-se de Embargos à Execução Fiscal nº 1001594-06.2019.8.26.0539, ajuizada pelo Município de Santa Cruz do Rio Pardo, para cobrança de supostos débitos de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidentes em operações desenvolvidas no ano calendário de 2009, onde figura na qualidade de responsável tributária — nos termos do art. 6º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 116, de 2003 e dos art. 7º e 8º da Lei Complementar Municipal nº 296, de 20052 —, tendo como fundamento a certidão de dívida ativa (CDA) nº 1/2015, oriunda do crédito tributário constituído por intermédio do auto de infração nº 003/2014. Em 19.08.2020, foi publicada decisão acolhendo os embargos opostos e determinando a suspensão do curso da execução, além da intimação da Municipalidade de Santa Cruz do Rio Pardo para manifestação. Houve apresentação de Impugnação pela Prefeitura e Réplica pela CART. Em 25.06.2021 foi proferida decisão determinando: (i) a rejeição da preliminar suscitada pelo Embargado, quanto ao depósito e garantia dos valores discutidos; (ii) o deferimento da produção de prova pericial pela CART; (iii) a fixação de quesitos pelo magistrado a serem respondidos pelo expert; (iv) a nomeação do Sr. Perito Alcy T. Zancopé. Apresentado o laudo pericial, houve impugnação por parte do Município de Santa Cruz do Rio Pardo. 06.11.2023 Concluso para decisão.
g. Possibilidade de Perda	Possível
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 1.051.221,09
I Garantia Processual	Depósito de R$ 561.724,77 em 16/07/2020
j. Valor Provisionado	Não há valor provisionado

Processo nº 0010820-65.2017.5.15.0026	
Natureza: Trabalhista	
a. Juízo	1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	01.12.2017

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes do Processo	João Donizete Schiavon X OAS e Concessionaria Auto Raposo Tavares S.A
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 2.452.811,44
f. Principais Fatos do Processo	Trata-se de Reclamação Trabalhista ajuizada por João Donizete Schiavon contra OAS e CART, pleiteando: (i) responsabilidade subsidiária da CART; (ii) dano material (pensão mensal), (iii) danos físicos e dano moral decorrente de doença profissional; e, (iv) honorários advocatícios. A sentença proferida em 09/05/2022 foi de improcedência dos pedidos formulados na Reclamação Trabalhista. Interpostos recursos por parte do reclamante, os quais foram negado provimento, mantendo a decisão de 1ª instância.
g. Possibilidade de Perda	Remoto
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 2.452.811,44
i. Valor Provisionado	Não há valor provisionado

Processo nº 0011141-95.2020.5.15.0026	
Natureza: Trabalhista	
a. Juízo	1ª Vara do Trabalho de Assis
b. Instância	2ª Instância
c. Data de Instauração	10.09.2020
d. Partes do Processo	Lucas de Carvalho Lima X BC2 e Concessionaria Auto Raposo Tavares S.A
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 1.429.356,26
f. Principais Fatos do Processo	Reclamação trabalhista proposta por ex-funcionário da empresa BC2, na função de operador de roçadeira I, com salário de R$ 1.195,61, requerendo: (i) Responsabilidade subsidiária da CART; (ii) Adicional de insalubridade; (iii) Obrigação de fazer (emitir PPP); (iv) diferenças verbas rescisórias; (v) nulidade aviso prévio; (vi) reconhecimento de acidente de trabalho; (vii) indenização por danos materiais (dano emergente e lucros cessantes em decorrência do acidente de trabalho); (viii) indenização por danos morais (descumprimento normas de higiene); (ix) diferenças FGTS +40%; (x) Multa CCT. CART apresentou contestação. Despacho em 12/08/2021 determinou a realização de perícia médica. Laudo Pericial de Insalubridade divulgado em 30/08/2021, o qual concluiu que o autor era exposto a ruídos, calor, radiação nãoionizante e produtos químicos, o enquadrando como beneficiário de adicional de insalubridade de grau médio. Impugnação ao Laudo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Pericial pela CART e BC2. Sentença julgou parcialmente procedente para condenar a BC2 e CART de forma subsidiária, a pagar ao reclamante as seguintes verbas: a) adicional de insalubridade e seus reflexos nas verbas especificadas na fundamentação; b) indenização por danos morais pelo acidente (corte na panturrilha): R$ 3.000,00 (três mil reais); c) indenização por danos morais pela falta de higiene nos banheiros: R$ 2.000,00 (dois mil reais) e d) multa normativa. Interposto recurso ordinário pela CART e BC2. Aguardando julgamento.
g. Possibilidade de Perda	Possível
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 1.429.356,26
i. Valor Provisionado	Não há valor provisionado

Processo nº 1016140-35.2020.8.26.0053	
Natureza: Cível	
a. Juízo	1ª Vara de Fazenda Pública
b. Instância	2ª Instância
c. Data de Instauração	01.04.2020
d. Partes do Processo	Concessionária Auto Raposo Tavares – CART X ARTESP
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 1.782.387,39
f. Principais Fatos do Processo	Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência em face da Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo –ARTESP. A Autora foi notificada pela Ré por não conclusão das obras de Duplicação do km 266+520 ao km 271+430 da SP225 – até a data de16/03/2016 e Duplicação do km 297+750 ao km 298+900 da SP225 – até a data de 16/03/2016. Alega a concessionária a existência de causa Excludente de Responsabilidade (Força Maior) e da violação ao princípio da Boafé objetiva e da proibição do *venire* contra *factum proprium*. Apresentadas contestação e réplica. 25.05.2022 Julgado improcedente. Interposto apelação pela CART. Aguardando julgamento do recurso.
g. Possibilidade de Perda	Provável
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 1.782.387,39
I Garantia Processual	Seguro Garantia
j. Valor Provisionado	R$ 1.782.387,39

Processo nº 1002973-54.2022.8.26.0481
Natureza: Cível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. Juízo	2ª Vara
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	13.07.2022
d. Partes do Processo	Odilson Aparecido Bila x Concessionária Auto Raposo Tavares – CART
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 2.766.686,18
f. Principais Fatos do Processo	Ação de Indenização Por Danos Materiais E Morais. O acidente ocorreu na altura do KM 629 + 900 metros da Rodovia Raposo Tavares, quando o requerente aquaplanou, fazendo com que perdesse o controle do veículo, derrapando para fora da pista de rolamento, e após adentrar nos lotes lindeiros houve o capotamento do veículo Apresentadas contestação e réplica, aguarda-se designação de perícia pelo IMESC.
g. Possibilidade de Perda	Possível
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 2.766.686,18
I Garantia Processual	Seguro Garantia
j. Valor Provisionado	Não há valor provisionado

Processo nº 1001088-12.2023.8.26.0047	
Natureza: Cível	
a. Juízo	3ª Vara
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	16.02.2023
d. Partes do Processo	Elisa Miletto Malicia e outra x Concessionária Auto Raposo Tavares – CART e outros
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 1.659.753,08
f. Principais Fatos do Processo	Ação de indenização por danos morais, materiais e pensão vitalícia por acidente automobilístico com evento morte c.c pedido de tutela de urgência. As requerentes são filhas de LUIS CARLOS MALICIA, que na data do dia 12 de agosto de 2.022 por volta das 17h20min, na Rodovia SP 225, altura do Km288+800 metros, semi pista leste, zona rural, na cidade Espírito Santo do Turvo/SP, o requerido Mauricio em

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	alta velocidade quando tentava fazer uma ultrapassagem, e perdeu o controle da direção do veículo e cruzou o canteiro que existia entre uma pista e outra e bateu fortemente contra a caminhonete. Com a forte batida o pai das requerentes fora prensado contra o capô do veículo, e diante da colisão ele não resistiu aos ferimentos provocados pela forte batida e pelo forte impacto e acabou falecendo no local. Apresentado contestação pela CART. Atualmente aguardando citação dos demais requeridos.
g. Possibilidade de Perda	Possível
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 1.659.753,08
I Garantia Processual	Seguro Garantia
j. Valor Provisionado	Não há valor provisionado

Processo nº 1001792-71.2023.8.26.0452	
Natureza: Cível	
a. Juízo	1ª Vara Única
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	03.05.2023
d. Partes do Processo	Luiz Ricardo Nistal Vieira x Município de Manduri, DER e Concessionária Auto Raposo Tavares – CART
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 1.240.480,00
f. Principais Fatos do Processo	Ação ordinária de reparação de danos morais c .c com danos estéticos c.c com pedido de danos corporais e danos materiais. Requerente/vítima, estava sendo transportado pela condução fornecida pela Prefeitura Municipal de Manduri/SP com destino ao município de Bauru/SP; para a realização de tratamento de visão. Quando estavam próximos ao município de Piratininga/SP, por volta das 06h30min, na Rodovia SP 225 - Engenheiro João Batista Cabral, altura do km 254, o condutor/funcionário público do município de Manduri, colidiu violentamente contra a traseira de um caminhão. Vieram a óbito 04 dos 05 ocupantes. Apresentado contestação pelas requeridas. Houve deferimento da produção de prova pericial, a fim de delimitar o grau de incapacidade que atinge o autor. Atualmente aguardando a designação de perícia pelo IMESC.
g. Possibilidade de Perda	Possível
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 1.240.480,00
I Garantia Processual	Seguro Garantia
j. Valor Provisionado	Não há valor provisionado

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1000925-60.2023.8.26.0458	
Natureza: Cível	
a. Juízo	1ª Vara Única
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	14.10.2023
d. Partes do Processo	Gislene Cristiane Elois Ramiro Francisco Município de Manduri, DER e Concessionária Auto Raposo Tavares – CART
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 3.960.000,00
f. Principais Fatos do Processo	Ação de Indenização por danos morais. Requerente/vítima, estava sendo transportado pela condução fornecida pela Prefeitura Municipal de Manduri/SP com destino ao município de Bauru/SP; para a realização de tratamento de visão. Quando estavam próximos ao município de Piratininga/SP, por volta das 06h30min, na Rodovia SP 225 - Engenheiro João Batista Cabral, altura do km 254, o condutor/funcionário público do município de Manduri, colidiu violentamente contra a traseira de um caminhão. Vieram a óbito 04 dos 05 ocupantes. Apresentado contestação pela Concessionária.
g. Possibilidade de Perda	Possível
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 3.960.000,00
I Garantia Processual	Seguro Garantia
j. Valor Provisionado	Não há valor provisionado

Processo nº 1003890-33.2023.8.26.0483	
Natureza: Cível	
a. Juízo	1ª Vara
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	27.11.2023
d. Partes do Processo	Elizabeth Repele x Concessionária Auto Raposo Tavares – CART
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R$ 1.079.488,13
f. Principais Fatos do Processo	Ação Indenização por danos morais e materiais. A Requerente convivia em união estável com Valdir Lima Santana, vítima fatal de um acidente de atropelamento ocorrido em 29 de outubro de 2021, na via marginal da Rodovia Raposo Tavares, no quilômetro 620, no Distrito Industrial. 07/12/2023 Houve a citação da CART.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Possibilidade de Perda	Possível
h. Impacto em Caso de Perda do Processo	R$ 1.079.488,13
I Garantia Processual	Seguro Garantia
j. Valor Provisionado	Não há valor provisionado

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em razão da inexistência de valores previamente alocados em determinados processos mencionados, não é possível determinar o valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Em 2008, a ARTESP promoveu a licitação da concessão rodoviária Sistema Rodoviário Raposo Tavares, tendo como vencedor do certame o consórcio formado pela INVEPAR e a OAS. Em 2009, a CART firmou o Contrato de Concessão 002/ARTESP/2009 com a ARTESP .com a INVEPAR e a OAS na posição de intervenientes anuentes). Enquanto a INVEPAR figurava como a responsável do consórcio pelo financiamento da obra e a gestão da concessão, a OAS figurava com a responsável estratégica dos investimentos em infraestrutura.

Além dessa relação societária no consórcio, a CART e a OAS celebraram em 05/03/2009 0 Contrato de Execução de Obras Civis para a realização de obras civis no Sistema Rodoviário Raposo Tavares, com valor original considerando aditivos de R$ 1.112.747.954,94. As obras previstas no Contrato celebrado entre a CART e a OAS iniciaram-se em 06/04/2009. Aproximadamente 5 (cinco) meses antes de a OAS apresentar seu pedido de recuperação judicial (em 31/03/2015), a OAS suspendeu a execução das obras.

Neste âmbito, foi instaurado procedimento arbitral, com pleitos e contra pleitos, apresentado pela Companhia e a Construtora OAS, que tramita em sigilo. A administração não pode assegurar o resultado e o eventual impacto dessas arbitragens na Companhia.

4.7 Outras contingências relevantes

Não aplicável.

5.2 Descrição dos controles internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento do item "a" é facultativo para emissores registrados na categoria "B"

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento do item "b" é facultativo para emissores registrados na categoria "B"

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento do item "c" é facultativo para emissores registrados na categoria "B"

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No relatório circunstanciado relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2024, não foram detectadas quaisquer deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Considerando que não foram detectadas quaisquer deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia, os diretores da Companhia não possuem comentários.

5.3 Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas:

A CART SP adota o Programa de Integridade do antigo grupo Invepar, consistindo em um conjunto de práticas, políticas, regulamentos, procedimentos e instruções de trabalho visando prevenir, detectar e tratar desvios de ética e conduta. O programa foi construído sobre o perfil de riscos de compliance da concessão e está adequado à natureza e aos riscos da nossa operação. Os riscos de conformidade são reavaliados semestralmente pela Diretoria de Compliance e Riscos, que também adapta políticas, procedimentos e práticas sempre que identificadas novas vulnerabilidades.

A companhia possui, ainda, uma Política de Integridade aprovada em dezembro de 2018 pela Diretoria Executiva, que estabelece diretrizes específicas sobre:

- Relacionamento com agentes públicos
- Contratação de Pessoas Politicamente Expostas
- Contratação de terceiros
- Doações e patrocínios
- Fusões, aquisições e associações

Essa política se aplica a todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e demais terceiros que atuem em nome da CART SP.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, se existentes.

O Programa de Integridade é conduzido pela Diretoria de Compliance e Riscos (órgão não estatutário), criada em 2016, composta pelas Gerências de Compliance e de Riscos & Controles Internos, e que reporta-se hierarquicamente ao Diretor-Presidente da CART SP. Compete a essa Diretoria:

- Apurar denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias
- Realizar due diligences de integridade em terceiros e processos de M&A
- Fornecer orientação e treinamento em compliance
- Reportar trimestralmente os resultados à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria

Além disso, a Área de Compliance reúne-se mensalmente com o Comitê de Auditoria em sessão privada, sem participação de diretores estatutários, para validar a eficácia dos controles internos .

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A CART SP segue o Código de Ética e Conduta originalmente aprovado em maio de 2017 pelo Conselho de Administração da Invepar, mantido e administrado pela própria CART SP. Este Código:

5.3 Programa de integridade

1. Aplica-se a todos os Diretores, Conselheiros (fiscais e de administração), empregados, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços, fornecedores, agentes intermediários e associados

2. Prevê sanções disciplinares — detalhadas na Política de Consequências aprovada pelo Conselho de Administração — para quaisquer violações, garantindo, porém, a não-retaliação a denunciantes de boa-fé

3. Está disponível publicamente no site do Programa de Integridade da CART SP: https://cartsp.com.br/programa-de-integridade/

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

(i) se o canal de denúncia é interno ou se está a cargo de terceiros e,
O Canal de Denúncias é operado por fornecedor externo, assegurando sigilo e confidencialidade.

(ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados e,
Acesso aberto a colaboradores e terceiros via:

- Website: https://contatoseguro.com.br/cart
- Telefone: 0800 800 7171

(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé e,
a plataforma preserva automaticamente o anonimato do denunciante e, caso este opte por se identificar, o Código de Ética veda qualquer forma de retaliação contra quem faça a denúncia de boa-fé.

(iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias
A Diretoria de Compliance e Riscos conduz as investigações, com supervisão do Comitê de Ética no que tange à operação do Canal.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas[1]
Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, não foram confirmados casos de desvios, fraudes, irregularidades ou atos ilícitos praticados contra a administração pública, de modo que não houve necessidade de medidas corretivas extraordinárias além das previstas no Programa de Integridade.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido
Não se aplica, pois a CART SP mantém e aprimora continuamente seu Programa de Integridade conforme descrito acima.

[1] A indicação pelo emissor dos casos independe de decisão administrativa ou judicial sobre os fatos detectados

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A.					
30.799.177/0001-60	Brasil	Sim	Sim	30/04/2020	
Não					
6.301.299.487	100,000	6.301.299.488	100,000	12.602.598.975	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
6.301.299.487	100,000	6.301.299.488	100,000	12.602.598.975	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A.				**30.799.177/0001-60**	
INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING VI S.A.					
35.378.705/0001-21	Brasil	Não	Não	30/04/2020	
Não					
640.200.050	84,086	0	0,000	640.200.050	84,086
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
Itaú Unibanco S.A.					
60.701.190/0001-04	Brasil	Sim	Não	24/10/2022	
Não	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A.		Juridica	30.799.177/0001-60	
121.161.538	15,914	0	0,000	121.161.538	15,914
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
761.361.588	100,000	0	0,000	761.361.588	100,000

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A.	**30.799.177/0001-60**	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING VI S.A.	**35.378.705/0001-21**	

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 33 S.A.					
52.845.623/0001-69	Brasil	Não	Não	10/11/2023	
Não					
662.800.500	100,000	0	0,000	662.800.500	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

NY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA					
36.500.390/0001-06	Brasil	Não	Não	31/12/2023	
Não					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING VI S.A.				**35.378.705/0001-21**	
662.800.500	100,000	0	0,000	662.800.500	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 33 S.A.				**52.845.623/0001-69**	
INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 34 S.A.					
52.647.422/0001-57	Brasil	Não	Não	24/10/2023	
Não					
844.124.683	100,000	0	0,000	844.124.683	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
844.124.683	100,000	0	0,000	844.124.683	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 34 S.A.				**52.647.422/0001-57**	
Patria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participacoes Multiestrategia					
17.870.733/0001-80	Brasil	Não	Não	13/03/2013	
Não					
468.740.344	100,000	0	0,000	468.740.344	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
468.740.344	100,000	0	0,000	468.740.344	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	15/02/2021
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

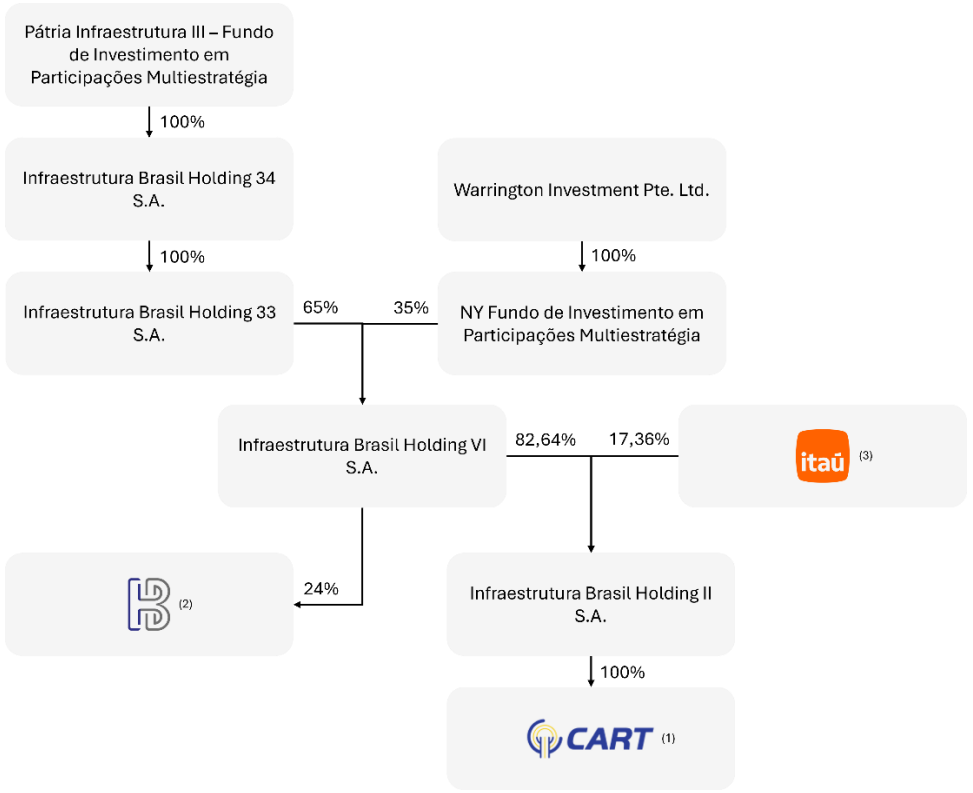
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	6.301.299.487	100,000%
Quantidade preferenciais	6.301.299.488	100,000%
Total	12.602.598.975	100,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Legenda	Razão Social	CNPJ
(1)	Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.	10.531.501/0001-58
(2)	IBH I Serviços e Participações S.A.	40.942.710/0001-55
(3)	Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04
	Infraestrutura Brasil Holding II S.A.	30.799.177/0001-60
	Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.	35.378.705/0001-21
	Infraestrutura Brasil Holding 33 S.A.	52.845.623/0001-69
	Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A.	52.647.422/0001-57
	Pátria Infraestrutura III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	17.870.733/0001-80
	NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	28.953.928/0001-00
	Warrington Investment Pte. Ltd.	30.602.126/0001-05

6.6 Outras informações relevantes

De acordo com a estrutura societária da Companhia, o Itaú detém exclusivamente ações preferenciais, desprovidas de direito a voto.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento do item "a" é facultativo para emissores registrados na categoria "B"

b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento do item "b" é facultativo para emissores registrados na categoria "B"

i. A periodicidade das avaliações e sua abrangência

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

ii. A metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

iii. Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento do item "c" é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	**0**	**7**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	1
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	**0**	**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	**0**	**7**	**0**

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

---

Nome DANIEL BECKER **CPF:** 034.375.929-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 01/04/1982

Experiência Profissional: Brasileiro, com formação acadêmica em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Gestão Estratégica da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”). Possui 15 anos de experiência, concentrada nos setores de Logística e Transporte. No Pátria Investimentos há quatro anos, trabalhou no desenvolvimento da tese de concessões rodoviárias dentro do Pátria Infraestrutura. Previamente ao Pátria, foi Gerente Geral de Melhoria de Performance e Inovação na VLI S.A e também Principal na Bain & Company. O Diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/04/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Gestão Estratégica			
Conselho de Administração	24/04/2025	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)			Sim	

Nome FABRICIO RODRIGUES AMARAL **CPF:** 040.156.326-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 31/05/1979

Experiência Profissional: Conselheiro.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	2 anos	Presidente do Conselho de Administração			Sim	

Nome GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO **CPF:** 063.255.958-66 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador e advogado **Data de Nascimento:** 31/05/1967

Experiência Profissional: Atualmente ocupa o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. É formado em Direito pela Unicapital, Ciências Contábeis pela Universidade Católica Dom Bosco e Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Possui MBA em Mercado de Capitais pela FIPECAFI/USP, MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas, LLM em Direito Corporativo pelo IBMEC, Pós-Graduação em Gestão Financeira pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Mestrado em Economia de Empresas pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais. Possui vasta experiência na área bancária e financeira, tendo trabalhado em diversas instituições financeiras desde 1985, sendo eles: Banco Real, Banco Agrimisa, Banco Safra e Banco Fidis. Nos últimos anos atuou como Head de Tesouraria e Serviços Financeiros da região América Latina no Grupo FCA Fiat Chrysler e como CEO da Fiat Chrysler Finanças Brasil Ltda, onde atuou no suporte e desenvolvimento de serviços financeiros e na gestão de tesouraria das empresas do Grupo FCA na América Latina. Em 15 de abril de 2019, o Sr. Gilson de Oliveira Carvalho foi eleito para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Entrevias, tendo tomado posse na mesma data, e com mandato até 15 de abril de 2020. O Sr. Gilson de Oliveira Carvalho não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/04/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			

Nome LUIZ CLAUDIO TORELLI **CPF:** 612.434.426-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Aeronáutico **Data de Nascimento:** 27/02/1969

Experiência Profissional: Engenheiro Aeronáutico formado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, com especialização em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP e MBA em gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Luiz Claudio atuou como Diretor nas áreas de Operações, Engenharia, Manutenção e Suporte ao Produto em diversas empresas, como América Latina Logistica S.A. (atual Rumo Logistica S.A.), MRS Logistica e GE Transportes Ferroviários. Atuou, também, como Gerente e Diretor de Serviços na Força Aérea Brasileira e na Lion (atual Sotreq). O Sr. Luiz Claudio informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Luiz Claudio declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente				

Nome RICARDO FERNANDES PRADO ALVES **CPF:** 230.056.838-18 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 21/10/1988

Experiência Profissional: Atualmente ocupa a posição de Vice-Presidente no time de investimentos em Infraestrutura do GIC, fundo soberano de Singapura com mais de US$100bn sob gestão. Possui mais de 10 anos de experiência em investimentos em empresas de capital aberto e fechado. Anteriormente ao GIC integrava o time da Warburg Pincus no Brasil, um dos maiores fundos dedicados à investimentos em Private Equity do mundo, e também trabalhou como analista e gestor de ações de empresas listadas na mesa proprietária do banco Santander. Iniciou sua carreira na McKinsey&Co, como consultor, e possui formação acadêmica em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. O Diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)			Sim	

Nome THIAGO DE PAULA BRONZI **CPF:** 364.109.338-43 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 13/01/1988

Experiência Profissional: Antes de ingressar na Pátria em 2011, o Sr. Thiago de Paula Bronzi trabalhou na A.T. Kearney na área de estratégia de negócios e no Banco BBM em pesquisa macroeconômica. Participou do desenvolvimento da Highline, empresa de torres criada pela Pátria em 2012, e participou das iniciativas de rodovias do fundo (Entrevias, Eixo SP e Cart). É formado em Engenharia Mecânica Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Atualmente, ocupa o cargo de Diretor de Novos Negócios na Companhia. O Sr. Thiago informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Thiago declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/04/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Novos Negócios			

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês instalados.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos da Instrução CVM 80/2022, este item é facultativo à Companhia, por estar registrada como emissora na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos da Instrução CVM 80/2022, este item é facultativo à Companhia, por estar registrada como emissora na categoria B.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,00	5,00		6,00
Nº de membros remunerados	1,00	5,00		6,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	533.467,71	1.888.558,34		2.422.026,05
Benefícios direto e indireto	17.064,46	88.855,55		105.920,01
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	509.248,89	1.296.420,45		1.805.669,34
Descrição de outras remunerações fixas	* Assistência médica, assistência odontologica, seguro de vida, Vale alimentação/refeição e auxilio moradia. * Custo com encargos e provisões (férias e 13º)	* Assistência médica, assistência odontologica, seguro de vida, Vale alimentação/refeição e auxilio moradia. * Custo com encargos e provisões (férias e 13º)		
Remuneração variável				
Bônus	320.276,56	527.652,51		847.929,07
Participação de resultados	633.187,19	1.474.859,44		2.108.046,63
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	.	.		
Total da remuneração	2.013.244,81	5.276.346,29		7.289.591,10

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,00	6,00		7,00
Nº de membros remunerados	1,00	6,00		7,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	311.218,68	2.070.649,48		2.381.868,16
Benefícios direto e indireto	0,00	7.167,56		7.167,56
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	45.343,00		45.343,00
Descrição de outras remunerações fixas	Honorários, previdência privada, assistência médica e odontológica pagos durante o exercício.	Honorários, previdência privada, assistência médica e odontológica pagos durante o exercício.		
Remuneração variável				
Bônus	778.129,07	794.892,10		1.573.021,17
Participação de resultados	0,00	311.088,00		311.088,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Remuneração variável.	Remuneração variável.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	1.089.347,75	3.229.140,14		4.318.487,89

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,00	4,00		5,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00		5,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	288.000,00	761.599,92		1.049.599,92
Benefícios direto e indireto	1.520,16	3.760,43		5.280,59
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	205.067,29	255.271,00		460.338,29
Descrição de outras remunerações fixas	Honorários, previdência privada, assistência médica e odontológica pagos durante o exercício.	Honorários, previdência privada, assistência médica e odontológica pagos durante o exercício.		
Remuneração variável				
Bônus	581.330,00	521.754,63		1.103.084,63
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Remuneração variável	Remuneração variável		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	1.075.917,45	1.542.385,98		2.618.303,43

8.3 Remuneração variável

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.11 Ações entregues

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos da Instrução CVM 80/2022, este item é facultativo à Companhia, por estar registrada como emissora na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Órgãos	2024	2023	2022
Conselho de Administração	16,6%	14,3%	20%
Diretoria Estatutária	83,4%	85,7%	80%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente:

Exercício de 2024 - Valores anuais em R$				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	**004189**	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
09/06/2024	09/06/2024	
Descrição dos serviços prestados		
Auditoria e emissão de relatórios sobre demonstrações financeiras da Companhia.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Os honorários dos Auditores Independentes da Companhia foram R$ 455.382,55, referentes a Auditoria das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e revisão das informações financeiras intermediárias referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024.		
Justificativa da substituição		
Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável		

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

A Companhia possui procedimentos internos de pré-aprovação dos serviços contratados junto aos seus auditores externos, visando a evitar conflito de interesse ou perda de objetividade de seus auditores independentes. A política da Companhia, com relação aos auditores independentes, na prestação de serviços não relacionados à auditoria externa, fundamenta-se em princípios que preservam a sua independência. Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, todos os serviços prestados por nossos auditores independentes são pré-aprovados pelo nosso Conselho Fiscal, sendo também obtida carta de independência junto aos auditores externos.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A.	31/12/2021	3.228.423,41	784000	-	-	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas administrativa					
Garantia e seguros	-					
Rescisão ou extinção	-					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Entrevias Concessionaria de Rodovias S.A.	31/12/2021	13.225,83	1577,93	-	-	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas administrativa					
Garantia e seguros	-					
Rescisão ou extinção	-					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
IBH I Servicos e Participacoes S.A.	31/12/2021	7.848.024,84	527000	-	-	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas administrativa					
Garantia e seguros	-					
Rescisão ou extinção	-					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Patria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participacoes Multiestrategia	18/12/2020	0,00	0	-	-	0,000000
Relação com o emissor	Controlador indireto					
Objeto contrato	Reembolso de despesas					
Garantia e seguros	Não há previsão.					
Rescisão ou extinção	Não há previsão.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Em conformidade com as normas regulatórias da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que a Companhia, além de realizar seus próprios julgamentos, adota como procedimento consultar os auditores independentes para assegurar que a prestação de outros serviços não compromete a independência e a objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente.

Especificamente, a Companhia observa as diretrizes estabelecidas pela Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, que trata da necessidade de divulgação de informações sobre serviços prestados por auditores independentes além da auditoria. Adicionalmente, a Companhia também considera as disposições da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e da Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017, que abordam normas complementares relacionadas à governança corporativa, registro de emissores de valores mobiliários e a divulgação de transações com partes relacionadas. Essas instruções asseguram que as práticas de governança adotadas pela Companhia estejam em conformidade com as exigências regulatórias, promovendo transparência e a integridade das informações fornecidas ao mercado.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
31/12/2022		2.451.400.000,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
6.301.299.487	6.301.299.488	12.602.598.975

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
31/12/2022		2.451.400.000,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
6.301.299.487	6.301.299.488	12.602.598.975

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
31/12/2022		2.451.400.000,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
6.301.299.487	6.301.299.488	12.602.598.975

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	CART13
Data de emissão	15/10/2021
Data de vencimento	15/12/2035
Quantidade	105.000
Valor nominal global R$	1.050.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.148.555.372,58
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751 e/ou das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, desde que o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis (“Resgate Antecipado Facultativo Total”).
Características dos valores mobiliários de dívida	Foram emitidas 105.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$10,00, totalizando R$1.050.000. A emissão se deu em série única. As debêntures tem o prazo de vencimento de 170 meses, com vencimento em 15 de dezembro de 2035 e com juros remuneratórios, prefixados correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser apurado em Procedimento de Bookbuilding, e. em todo caso, limitado à maior taxa entre: (a) 5,65% (cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano; (b) taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com juros semestrais 2035, com vencimento em 15 de maio de 2035, conforme apurado no dia útil imediatamente anterior à data de realização de Procedimento Bookbuilding, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimo por cento) ao ano. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	-
Outras características relevantes	Foram emitidas 105.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$10,00, totalizando R$1.050.000. A emissão se deu em série única. As debêntures tem o prazo de vencimento de 170 meses, com vencimento em 15 de dezembro de 2035 e com juros remuneratórios, prefixados correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser apurado em Procedimento de Bookbuilding, e. em todo caso, limitado à maior taxa entre: (a) 5,65% (cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano; (b) taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com juros semestrais 2035, com vencimento em 15 de maio de 2035, conforme apurado no dia útil imediatamente anterior à data de realização de Procedimento Bookbuilding, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimo por cento) ao ano. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	CART14
Data de emissão	15/06/2025
Data de vencimento	15/03/2036

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	1.200.000
Valor nominal global R$	1.200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.200.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão, pelo valor nominal unitário acrescido da remuneração pro rata temporis até a data do efetivo pagamento, além de eventuais encargos moratórios, quando aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	As debêntures são simples, escriturais, nominativas, não conversíveis em ações, com garantia real, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 1.200.000.000,00. Contam com remuneração baseada em atualização monetária e juros remuneratórios previstos na Escritura de Emissão, pagos periodicamente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições poderão ser alteradas mediante deliberação de Assembleia Geral de Debenturistas, observado o quórum de instalação e deliberação previsto na Escritura de Emissão e na legislação aplicável.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	583	2	346

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As debêntures da Companhia são admitidas à negociação na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui valorse mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Luiz Claudio Torelli	Diretor Presidente	Alterado	Alteração na presidência da companhia.
Gilson de Oliveira Carvalho	Diretor de Relações com Investidores	Alterado	

13.1 Declaração do diretor presidente

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. - CART
CNPJ/ME n° 10.531.501/0001-58
NIRE nº 35.3.0036387-6

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Claudio Torelli, declaro que:

a) Revi as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data da minha posse;

b) Todas as informações que foram atualizadas no Formulário de Referência conforme o item "a" acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 14 a 19;

c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



LUIZ CLAUDIO TORELLI:61243442620
612.434.426-20

Emitido por: AC SINCOR RFB G5

Data: 24/06/2025

Luiz Claudio Torelli
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. – CART

CNPJ/ME nº 10.531.501/0001-58

NIRE nº 35.3.0036387-6

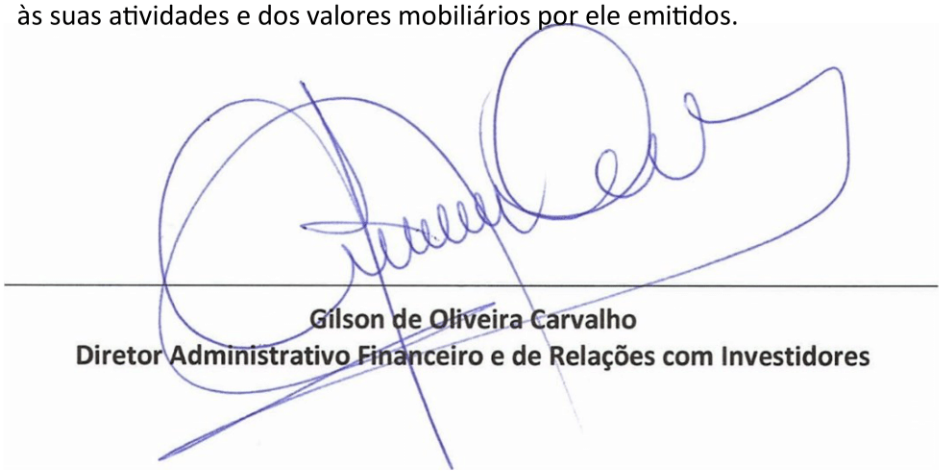
DECLARAÇÃO

Eu, Gilson de Oliveira Carvalho, declaro que:

a. Revi as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data da minha posse;

b. Todas as informações que foram atualizadas no Formulário de Referência conforme o item "a" acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 14 a 19;

c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Gilson de Oliveira Carvalho
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.